

# Folha da Serra

ANO XV

Paraibuna, dezembro de 1994

Nº 75

**Reveillon  
Beira Rio**

**Presépio  
está pronto**

**Fundação  
Cultural é  
realidade**

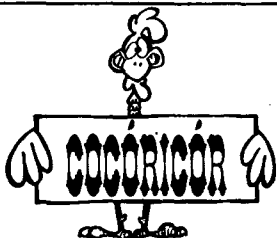


**Vila de Fátima  
é campeã**



## UM ARTISTA ESQUECIDO

**UM PONTO DE ENCONTRO  
PARA QUEM TEM BOM GOSTO**



Pça. Marcelino Amâncio de Moura, 84  
(ao lado da Rodoviária)



**OPINIÃO****José Déia****Ano Novo Vida Nova com refelexão**

Dois anos se passaram. Foram dois anos de opiniões, críticas e história de nossa gente, mas sempre com segurança, com um único objetivo que será sempre o de servir a nossa terra. As opiniões e as críticas são sempre fundamentais por fatos, mas sempre fatos concretos e com o cuidado de não molestar as pessoas diretamente ligadas aos fatos. Na última edição deste jornal fizemos nossas costumeiras críticas. Não citamos nomes, mas houve feridos, melhor, um ferido. Exatamente uma pessoa que não conheço, não sei onde mora nem que era contador da Prefeitura. Não sei porque carga d'água, o nosso amigo fez ameaças e prometeu reprezalias.

Achei mutio estranho, o nosso amigo e contador e eu que sou um assíduo frequentador da prefeitura não nos conhecermos! Fiquei sabendo, que ele é contador da Prefeitura há mais de um ano, mas dá assistência uma ou duas vezes por mês, como é muito comum nas cidades pequenas. Cá entre nós, será que ser contador de uma prefeitura é tão fácil assim? Será que os funcionários do setor não precisam de assistência, com tantos problemas que conhecemos nos departamentos de contabilidade?

No meu tempo não era assim não. O contador de uma empresa sempre foi uma das figuras mais importantes, sua presença sempre foi indispensável para o bom andamento dos serviços, que exigiam cálculos e as prestações de conta correta da empresa.

Aí lembrei-me com saudade dos nossos amigos, os saudosos contadores da nossa Prefeitura no passado, como Pedro Peixoto, Zeferino Miranda, Xixi, nosso amigo Mauro Mariano Leite, que ainda está em nosso meio. Seus trabalhos eram com afinco, ficavam horas e horas no Serviço e sempre foram os últimos funcionários a deixar a repartição. Mas seus serviços eram modelos e até hoje não conhecemos uma falha sequer. Ao nosso amigo contador da Prefeitura de Paraibuna, um feliz ano Novo.

Fim de ano, Natal, ano novo, época de confraternização e muitos presentes. Por isso tomamos a liberdade de também pedir um presente da Polícia Florestal ao nosso povo. Os integrantes da Polícia Florestal são homens de muita dedicação e gostam de cumprir a risca seus deveres. Nesse ponto nós temos que cumprimentá-los. Como todos sabem é nosso sonho a restauração do Fundão da Caixa d'água, como era conhecido antigamente, e hoje queremos transformá-lo em nosso parque ecológico, talvez o mais importante da região. Daí sentirmos a oportunidade da Polícia Florestal prestar a sua grande colaboração à natureza e ao nosso povo, colaborando, orientando e ajudando a Prefeitura a fazer uma perfeita restauração do Fundão e com isso a criação do nosso desejado parque ecológico da cidade, onde todos possam conhecer melhor a natureza.

Já que sua sede fica bem próximo a entrada do fundão, e poderia até se tronar um cartão de visita do parque ecológico. Nossos estudantes, as crianças, os adultos, os turistas, vão notar o seu trabalho e aprender muito com eles, admirando o que tem de mais saudável em nosso município. Aos guardiões da natureza, muitas felicidades neste ano que vai nascer, são os nossos votos e estejam certos que agradeceremos e muito se recebermos sua preciosa colaboração.

Os pedidos continuam, e agora é para a CEDRAP. Há dois anos tivemos a tristeza de presenciar a destruição do Parquinho das crianças do São Benedito, para ser transformado num inútil depósito de madeiras. Estamos no fim do ano, Natal, Ano Novo, época de reciclagem, e confraternização. Por isso estamos tomando a liberdade de pedir esse presente às crianças daquele Bairro, neste mês que coincidentemente a UNICEF está comemorando quinhentos dias da campanha em prol das crianças e adolescentes, um período em que se fala muito na proteção do menor e que todas as empresas no Mundo estão patrocinando esse evento e que jornais, Radio e Televisão também, de um modo especial, estão empenhados nessa campanha, nada mais oportuno, para que os diretores da CEDRAP, pensem um pouco e devolvam essa alegria à garotada de Paraibuna. Não importa a quem pertença o terreno, mesmo que seja colocado no local um placa promocional "COLABORAÇÃO DA CEDRAP À CAMPANHA DO BEM-ESTAR DO MENOR E ADOLESCENTE" ou outro dizer qualquer. A CEDRAP não precisa desse terreno, é uma gota d'água no fabuloso patrimônio da empresa, tão bem conquistado pelo seu presidente.

Paraibuna está lutando para transformar nossa cidade em cidade turística e ali poderia ser, além de um parquinho um belvedere, com vista para nosso bellissimo Rio Paraíba, que certamente terá um bom trabalho de paisagismo em suas margens, e com vista para a cidade que pode até ser considerada panorâmica. Realmente não importa a quem pertence o terreno mas existia no local duas placas, hoje ainda existe uma, com dizeres: "PROPRIEDADE DA LIGHT". E o parquinho, a calçada e balaustres de proteção, foram construídos pela Prefeitura, no Governo de Jaime Domingues e ainda, felizmente, estão mais ou menos conservados. A CEDRAP já disputou até verba da Prefeitura com Santa Casa e a V. Vicentina e hoje ainda pode muito bem devolver um pouco daquilo que recebeu, em bens públicos e alegria para a criançada de nossa terra.

De qualquer forma admiramos muito o progresso dessa cooperativa e entedemos muito o bem o interesse e o cuidado do seu presidente na manutenção e no progresso da empresa, o que é muito louvável. Foi assim que ele se tornou o homem ideal para presidir qualquer sociedade. À CEDRAP, também desejamos muito sucesso e prosperidade no ano que se inicia.

Esta é a nossa mensagem de Natal e Ano Novo, desejando tudo de bom para nossa terra e nossa gentes

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA  
TEMO PRAZER DE CUMPRIMENTAR  
A POPULAÇÃO DE PARAIBUNA PELA  
PASSAGEM DAS FESTIVIDADES  
NATALINAS E DESEJA A TODOS EM 1995  
COM MUITO SUCESSO E QUE TODOS  
OS PLANOS SE REALIZEM**

Numa Pompílio Sampaio  
Presidente

Sebastião Faria Barbosa Junior  
Vice-presidente

Dirce Benedita Camargo  
1ª Secretária

Mauro Neves  
2ª Secretário

Milton Fernando Barbosa  
Lauro Eduardo Prado Gonçalves  
José Ribeiro dos Santos  
Juvenal de Oliveira Santos  
Odenir José Joaquim  
Antonio Marcos de Camargo  
Paulo Carvalho Alves  
Antônio Santos Macedo  
Evânio Leal de Lima

**Folha da Serra**

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

**Diretor** João Evangelista de Faria      **Editor** Paulo Jerônimo de Sousa

**Diretor Comercial** José Vicente Faria      **Computação Gráfica** Rogério Francisco B. Pereira Faira

**Colaborador:** José Déia  
Endereço para correspondência

Redação: Av. São José, 53 - Casa 1 - Tel.: (0123) 62-0018  
CEP 12.260-000 - Paraibuna-SP

**PADARIA  
MIMOSA**

*Boas festas neste Natal*

*e que 1995 seja o melhor pedaço de sua vida.*

*São os votos de Jair e Roberto*

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154  
Tel.: (0123) 62-0290 - Paraibuna SP

**CARTAS****Meus prezados amigos,**

Estamos no final de mais um período de nossa existência. Mais um ano que passa. Assim é medido o nosso tempo aqui na terra. E vamos avançando em idade, em experiência, no aperfeiçoamento de nossos trabalhos, no aprimoramento de nossos ideais e objetivos, procurando cumprir, da melhor maneira possível, a incumbência a nós destinada. Pois nesta época de festas, meus amigos, quero lhes enviar minha mensagem de congratulações e meus votos de um Feliz e Próspero Ano Novo.

São cumprimentos de praxe e como que uma obrigação que temos para com nossos melhores amigos.

Porém, no meu cargo atual, esse grupode pessoas se estende para todo o nosso Município, para toda a sua população, sem exceção, e ainda com outra singularidade: pelos muitos anos que tenho exercido aqui a minha profissão médica todas essas pessoas são, de fato, meus amigos, e com todos tenho tido um relacionamento muito pessoal, sumamente edificante para minha vida, do qual muito me orgulho. E assim sendo, que cda um receba meus votos de paz, saúde e progresso. Que haja sempre o espírito cristão norteando suas vidas.

Que nossa vivência ética seja conforme o mandamento de Cristo: "nai-vos uns aos outros". Faça o bem a seu semelhante em quaisquer condições e situações. Esta época é pois, um período de reflexão e renovação em nossas vidas, para que possamos aproveitar bem este tesouro que Deus nos deu: o nosso tempo.

Também nestes últimos dias de velho ano, prestamos nossas contas, fazemos um balanço de nossas atividades, para nós mesmos por um lado e, por outro, como uma obrigação para com todos que consideramos. No meu caso, para todo o Município.

E assim, nossos Secretários, Supervisores e Assessores estão descrevendo, neste número da Folha da Serra, embora sucintamente e com números, o que foi feito e providenciado em suas áreas. Neste segundo ano de governo é o que temos para lhes apresentar, como nossa prestação de contas.

Há obras em andamento que já serão inauguradas no início do próximo ano. Temos promessas a serem cumpridas. Temos muitos pedidos que serão atendidos. Tudo de acordo com suas prioridades e na medida de nossas possibilidades. Foram feitas várias inovações e criados setores administrativos para explorar o potencial turístico e dar valor à força cultural que o município apresenta e que deverão colocá-lo numa linha avançada em nosso Estado.

Mas nisso tudo não devemos nos esquecer que Paraibuna é, por excelência, um município rural com um potencial econômico agropecuário e que assim deverá continuar. Com sua vida calma, ordeira, livre da violência, um recanto paradisíaco para todos nós. Porém, para tanto, é necessário uma atenção especial e toda assistência ao pessoal do campo. Que procuremos melhorar suas condições de vida, seu conforto, sua assistência médica e também sua situação econômica, aumentar seu poder aquisitivo. Isso evitará o aumento do êxodo rural entre nós.

E tais medidas virão, portanto, em pleno benefício da população, em todos os sentidos, mas, principalmente em favor do nosso interiorano, cujo principal problema econômico é a dificuldade em comercializar a contento, seus produtos, desestimulando o aumento e melhoria de sua produção.

E sabemos que estamos em situação privilegiada, à margem de uma rodovia movimentadíssima, com um potencial de consumo enorme, para qualquer produto rural. O que nos falta, portanto, é ajudarmos nossos agricultores nessas suas dificuldades, com uma estrutura que facilite o escoamento de sua produção para um local ao lado da citada rodovia.

Nessa mensagem que lhes dirijo, me prendi a tal assunto porque considero da mais alta importância para todos nós e vital mesmo, para a população rural. E um nosso plano que constituirá o ponto alto do governo já está em andamento, para tanto. Se Deus quiser iremos concretizá-lo, mesmo que seja gradativamente, na medida de nossas possibilidades. E finalmente aqui termino, reiterando a todos os meus votos de Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Que o espírito de Cristo, lá do mais íntimo de nosso ser nos dê força e orientação para nossa vida.

**Dr. Zélio Machado Santiago**

**DESTAQUES****PE. CALAZANS**

Realizou-se no dia 11 de dezembro, na igreja Matriz de Paraibuna, as comemorações pelo 60º Aniversário de ordenação sacerdotal do Monsenhor Calazans. Benedito Mário Calazans, nasceu em Paraibuna em 13/03/1911 e ordenou-se sacerdote e 8 de dezembro de 1934. Atualmente ele dirige, a obra social Lareira, que ele mesmo criou e a obra Emaús, dirigida aos jovens do Brasil Inteiros.

**S. SILVILA**

Acontece novamente na noite de 31 de dezembro a já tradicional Corrida de S. Silvila. Novamente quem está na cabeça da organização é o Paulo Gordo, com quem os interessados devem fazer suas inscrições. A corrida, que tem o apoio da Prefeitura Municipal e Açougue São Bráz, está dividida em quatro categorias: 0 a 7 anos, 8 a 16 anos, 17 a 35 anos, e acima de 36 anos.

**PRESOS**

Quase ninguém percebeu, mas na noite do dia 9 de dezembro estivemos bem perto de uma tragédia em Paraibuna. Os presos da cadeia local resolveram fazer um motim e por pouco não escapam de suas selas, ganhando as ruas da cidade. Há muito tempo sabemos que a cadeia local é um barril de pólvora, prestes a explodir. E quando acontecer uma desgraça de quem será a culpa?

**NATAL**

O Fundo Social de Solidariedade faz sua entrega de presentes para crianças neste dia 18. A entrega que acontecerá de manhã, no Salão de Eventos, já tem cerca de três mil crianças inscritas. Segundo D. Heloisa Santiago, presidente do Fundo, " todos ganharão um presentinho, como acontece todos os anos".

**CEL. EDUARDO**

Aconteceu no dia 2 de dezembro, no Calçadão, mais um " Festival de Música e Poesia"

**ELETRÔNICA**  
**SERRA**

Manutenção em TV e Som  
" Filmagem em vídeo"

*Que os sinos  
de Natal tragam  
felicidades a você  
e seus familiares*

R. Cel Camargo, 231  
Tel.: 620391 - Paraibuna -SP

**João Evangelista**

organizado pelos professores do Ginásio " Cel. Eduardo José de Camargo". O evento teve apresentações de poesias, músicas e grupos de música da cidade. Parabéns à direção do ginásio, por trazer mais uma vez a cultura para as ruas da cidade.

**DANÇA**

Dia 3 foi a vez da Academia Art Dança fazer sua festa anual. A apresentação aconteceu no Salão Paroquial, onde as alunas apresentaram o espetáculo Baila Baila Brasil.

**HIPISMO**

Mais uma vez os alunos do Prof. Gilberto Raimundo brilharam em Jacareí, participando de provas de hipismo no dia 26 de novembro. A prova realizada pela ABQM, teve grandes destaques de Paraibuna, com os alunos da Hípica Nascente do Vale. Mirim - 1º e 8º tambor - Tobias C. Alvarenga, que ganhou duas bicicletas e dois troféus. 3º baliza - Danilo F. Palma, ganhou um relógio e 1 troféu. 6º lugar tambor - Danilo Camargo. Infantil Baliza - 6º lugar - Eduardo Martins e 18º - Thomas. No Juvenil baliza - 10º Biro. Como se vê o trabalho de Gilberto já vem dando resultados com nossos cavaleiros sendo destaque lá fora.

**BASQUETE**

O time de basquete, categoria mirm do Cel. Eduardo conseguiu um bom destaque nos Jogos Colegiais Esportivo, realizado neste final de ano. O time formado por Cíntia, Daniela, Elaine, Claudia, Viviane, Mônica, Rosiléia, Valeska, Ana Elisa, Lizanea e Gisele conseguiram ser campeãs do Vale do Paraíba e Litoral Norte. O time foi dirigido pelo Prof. Tito tendo como coordenadora a Profª Marcia. A cestinha foi Cíntia e a melhor jogadora Daniela. No dia 11 de dezembro elas foram homenageadas pelos pais na quadras da AEP, com a presença do prefeito Zélio Machado (Não pudemos comparecer, pois no mesmo horário acontecia a final do Campeonato Municipal de Futebol).

**shop**  
**calderaro's**

**Confecções masculino,  
feminino e infantil**

**20% DE DESCONTO A VISTA**

**Que o Menino Jesus  
abençoe a todos neste  
Natal e ilumine o Ano  
Novo que está chegando**

Galeria Santo Antônio, 40  
Loja 08 - Centro  
Paraibuna SP

# Um artista ficou esquecido na história

Como acontece em muitos lugares, em Paraibuna também, uma artista nato ficou esquecido na história. Ele é Miosés Francisco de Matos que morou no Bairro do Comércio, mas foi nascido no extinto bairro da Escaramuça, e morreu em 1973. Ele era capiteiro e tinha ligações de parantesco, com Jorge Antunes da Silva, do Comércio.

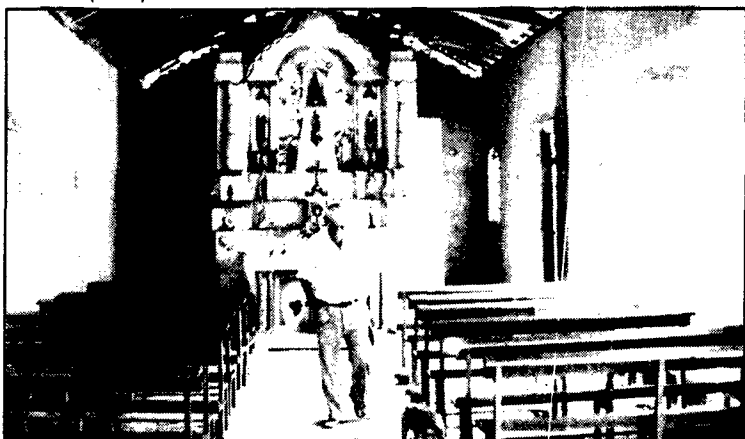
E é Jorge Antunes que lembra a rte deste homem. Ele foi para o Comércio para fazer um altar para a igreja local. E sem saber, este altar é uma das maiores relíquias de Paraibuna. Aliás, nem nossa população atual sabe muito disso. Jorge lembra também que ele fez outro altar para a igreja do extinto Bairro do remédinho, em Natividade da Serra. "Quando a represa encheu, não deu tempo nem de tirar coisas das casas, e o altar ficou lá no fundo d'água" lembra Jorge Antunes, com uma pontinha de trsiteza e arrematando: "Isso

é um exemplo do mal que a represa fez para muita gente das nossas roças".

Há alguns anos a igreja vem sendo reformada, mas sem nenhum critério de preocupação com sua preservação. Tanto que a família de Jorge Atunes estava preocupada com a mudança do altar e que ele sofresse algum dano. Mas felizmente nada aconteceu e ele está lá inteiro para ser preservado. Resta agora, que todos se conscientizem de sua importância histórica e ajudem a restaurá-lo melhor, para que não sejamos nós os responsáveis pela perda deste tesouro. O altar com 4 metros de altura, foi todo talhado em canivete nos mínimos detalhes de beleza, inspirada na arte barroca mineira. "Seu Moisés dedicava horas para fazer o altar, tanto que levou um ano para concluir e foi inaugurado com uma grande festa em 1928", lembra Jorge



Moisés (seta) com familiares



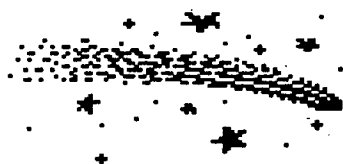
Seu Jorge não quer que o altar acabe

mercadinho

# TANQOIDE

O Natal é uma estrela de  
esperança e fé, que chega  
para iluminar o mundo  
com a alegria e a paz

do Menino Jesus  
Feliz Natal



Aqui A Sua Economia

R. Cel Nabor Nogueira Santos, 155  
Tel: 620152 — Paraibuna -SP

SAPATARIA  
**SILVA**

Boas Festas,  
com um Natal cheio  
de alegria e um Ano  
Novo repleto de sucesso



R. Pe. Antônio Pires do Prado 193  
Paraibuna - SP

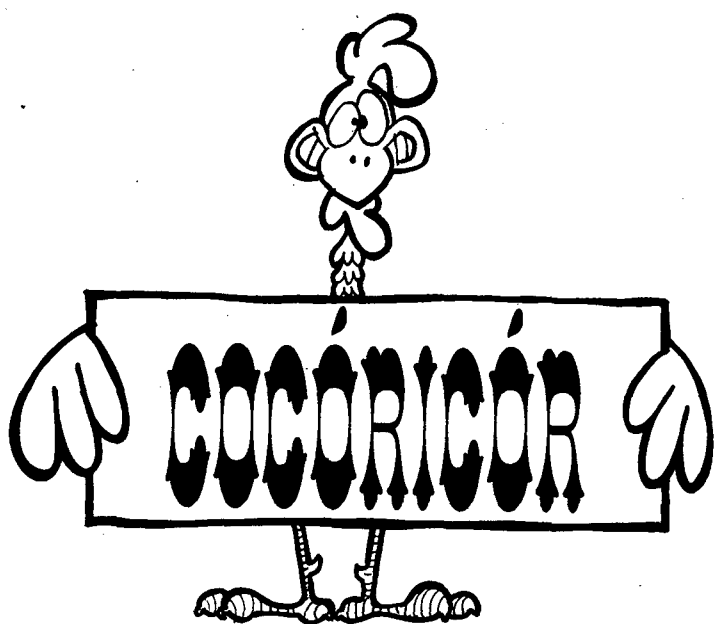
Stábile Org. Contábil

Deseja a todos  
seus clientes  
e todos  
comerciantes  
um Feliz Natal  
e um Próspero  
Ano Novo

R. Major Soares, 49  
Tel: 620370  
Em frente do Instituto  
Paraibuna -SP

O banespa deseja a todos um  
Feliz natal e um 1995 cheio de  
saúde, paz e muitas felicidades e  
que somando esforços, façamos  
uma Paraibuna cada vez melhor

Estado  
do Estado  
de São Paulo SA **banespa**



## O SABOR DO FRANGO

### Uma Cerveja conhecida



No Rio de Janeiro falar em Bohemia é falar no que há de melhor em cerveja. A Bohemia nasceu em Petrópolis, 1853, quando alemães lá chegaram e instalaram a fábrica bem em cima de um mina de águas puríssimas, o segredo de uma boa cerveja. Durante anos ela ficou sendo o orgulho dos bebedores de Petrópolis, até que em meados deste século, os cariocas começaram a subir a serra atrás dessa raridade. Antes de Petrópolis, no meio da serra, um barzinho se especializou

em receber os turistas bebedores. Esse bar ficava perto da fábrica. De lá para cá a Bohemia se tornou a bebida preferida de quem entende de cerveja, tanto que não se fala "vamos tomar uma cerveja" e sim "vamos tomar uma Bohemia". Há alguns anos a Antártica comprou a fábrica e começou a distribuí-la fora do Rio, com grande sucesso.

Em São Paulo, alguns bares se orgulham de ter Bohemia, sinônimo de bom atendimento. Eles até chegam a colocar placas na porta para atrair os apreciadores da boa cerveja. Os proprietários da Lanchonete Cocóricór, conhecedores desta qualidade (através do copo), optaram por ter a disposição dos paraibunenses esta especiaria que agrada os bons paladares.

**BOHEMIA** - Uma questão de bom gosto

De Terça  
à Domingo à Partir  
das 17 horas

# Um lugar diferente para quem tem bom gosto



### Porções com polenta frita

- \* Cocóricrocante
- \* Passarinho
- \* Coxa/Sobrecoxa
- \* Coração
- \* Moela
- \* Fígado
- \* Quirera
- \* E muito mais

Pça Marcelino Amâncio de Moura, 84 ( Perto da Rodoviária)  
Paraibuna -SP

## Ribeirão tem energia elétrica da CESP

Finalmente os moradores do Bairro do Ribeirão Branco estão ganhando de presente de Natal um presente iluminado. É a energia elétrica da CESP que chega aos bairros, para atender as necessidades dos moradores daquela região.

A obra que tem 18 Km de

# Adenir e Rosana

**Desejam a todos um Natal repleto de felicidades e um Ano cheio de alegria**

extensão, irá atender na primeira fase cerca de 50 propriedades rurais, com energis subsida até 5kwa. A energia faz parte do Programa de Eletrificação Vale do Paraíba Rural, cujo objetivo é caráter social, através de uma parceria entre CESP, Governo do Estado, prefeituras e o contribuinte. O projeto prevê que o governo arcará com 50% dos custos, a CESP 40 % e o beneficiado pagará somente 10% do custo. No caso do Ribeirão Branco os produtores irão pagar cerca de R\$ 400,00 ,cada um, parcelados em até 36 meses.

Os moradores do bairro fazem neste dia 16, a partir das 10h uma grande festa de inauguração de tão sonhada luz, com a presença do prefeito Zélio Machado, autoridades do município e diretores da CESP. O programa ainda prevê a instalação de energia nos bairros da Terra Seca (próximo ao Itapeva e no Bairro dos Ilhéus.



## Presépio é atração

Inaugura neste dia 17 o presépio tradicional de Paraibuna, no Largo do Mercado. Novamente o artesão Carlinhos caprichou na montagem de sua obra de arte, que está recebendo cerca de 500 figuras, sendo a maioria suas mas com presença de mais 11 artesões da cidade e alguns de outras cidades.

O presépio com 100 m<sup>2</sup>, foi montado todo rústico, como manda a tradição. Uma obra de

arte foi feita pelo Carlinho, tanto que sua: imitações de pedras, até confundiram pessoas que tentaram pisá-las. Ele terá ambientes cada um chamando atenção pelas suas características próprias. Para completar a festa presépio terá a participação do Coral Beira Rio, cantando músicas de Natal e no domingo o Largo do Mercado sediará um encontro de figureiros com artistas de São José dos Campos, Santa Branca e Taubaté.

**BAR RESTAURANTE SANTO ANTONIO**

*Nesta data de muita alegria nos corações, desejamos aos clientes paz, sucessos e vitórias*

R. Cel. Camargo, 146 - Calçadão Paraibuna-SP

**SKINA'S LANCHES**

*Muita paz, alegria e felicidade a todos nossos clientes Boas Festas*

R. Cel. Camargo, 124 - Calçadão Tel.: 620164 Paraibuna-SP

**LOJA CEARÁ**

**A maior variedade em calçados**

Feliz Natal com muita alegria e um Ano Novo cheio de realizações

R. Cel Camargo 113 - Calçadão Tel.: 620600 Paraibuna-SP

**FOTO PARAIBUNA**

Fotos p/ documentos, reportagens de casamentos, batizados, solenidades, etc.

Deseja aos seus clientes e amigos, um feliz natal e um próspero ano novo

R. Major Ubatubano 167 Tel 620094 Paraibuna-SP

Com os votos de um bom Natal e um Ano Novo com saude e paz, a

# AUTO PEÇAS DO CARLÃO

apresenta seus novos prazos para pagamento

**COM CHEQUE PRÉ-DATADO**

compras até R\$ 20,00 - 20 dias  
de R\$ 20,00 a R\$ 150,00 -30 dias  
acima de R\$ 150, 00 - 35 dias

Rua Cel. Nabor Nogueira Santos, 144 - fone 620480 Paraibuna - SP

# DROGARIA SÃO LUIZ

Vencemos mais um ano, com muita alegria

É hora de agradecermos invocando o **Espírito de Natal**

É hora de desejarmos a todos **Boas Festas** e um **Ano Novo** repleto de sucessos

Pça. Manoel Antônio Carvalho, 88 Tel.: 620262 - Paraibuna-SP

## Renovação de Natal

Quando você era criança  
E Jesus era Menino,  
A vida era pura alegria  
E eterna fantasia;  
Pelos campos sempre  
correndo,  
Na grama verde pisando,  
Brincando e esperando  
Pelo natal que viria;  
Para unir num único abraço:  
— sonho e realidade  
O presente e o futuro  
Esperança e felicidade!

Hoje você é adulto  
E Jesus Também cresceu;  
Outro Natal se aproxima,  
Atraindo como um imã  
Mais uma renovação.  
E você ainda é carente,  
Atrás dos sonhos correndo  
E de ilusão vivendo;  
Pois se a ingrata realidade  
Só esconde a felicidade!  
Mas você tem muita fé,  
Para o alto continua olhando  
E em Jesus confiando.

A mão que se estende e  
aperta  
Tem de ser quente e amiga:  
— aquecer a solidão e  
acalmar o coração!

A mão que estende e aperta  
Tem de ser bálsamo que  
cura:  
— que enxuga suas  
lágrimas e escuta suas  
lamúrias!

Tem de ser guia e luz:  
— um farol no seu caminho;  
Iluminando a jornada  
De uma cruz muito pesada  
Que Deus lhe deu por amor;  
Para purgar seus desvios  
E transformar rebeldia  
Em fonte de energia.  
E subindo até os céus  
Ver a vida sem ser  
brinquedo,  
Mas coisa seria, de peso:  
— que faz você virar gente  
E prosseguir, feliz e  
decentemente!

Leonia Nogueira Lopes

## AÇOUGUE SÃO BRÁZ

*Um Natal repleto de felicidades  
e um Ano Novo cheio  
de realizações é o que desejamos  
aos nossos clientes*

R. Dr. Oscar Thompson, 7  
Tel 620232 — Paraibuna - SP

*A todos nossos clientes e  
amigos, um super Feliz  
Natal e um Ano Novo de  
muitas felicidades*  
**pão perfeito**  
Padaria e Confeitaria

Pça. Marcelino Amâncio de Moura, 01  
Tel:620202 — Paraibuna-SP

*Da união nasce a força  
É com esse espírito que nos unimos para  
retribuir a todos paraibunenses e visitantes,  
nossos mais sinceros votos de Feliz Natal e Bom*

*Ano Novo.*

Tel. (0123) 62-0074

**Claudia**  
**Distribuidora**

**TEKINHA**  
**BOUTIQUE**

**MERCADINHO**  
**PARAIBUNA**

**BAZAR**  
**DO DÉIA**

**ESPORTE GALERIA**  
Artigos esportivos & moda masculina

**COFFEE**  
**CHOPP**

## Fim de Ano na Beira Rio

Pela primeira vez Paraibuna vai ter um Reveillon de arromba. A Prefeitura Municipal está preparando a programação que vai agitar a última noite do ano de 1994 e chegada do ano de 1995. A festança vai ser montada no Parque Beira Rio, onde será montado um palco, com iluminação e muito som.

A festa começa logo as 8h da noite com um telão exibindo

clips musicais e filmes antigos de Paraibuna. Em seguida um banda musical irá animar a noite para receber o ano novo, acompanhado de muitos fogos. A noite continua com um animado carnaval, aberto a todos. Mas os organizadores pedem que todos participem organizadamente e será proibido entrar no Rio Paraíba, nesta noite



Prefeitura coloca areia para os esportes

## Torneio Volei de Areia

Cerca de 50 duplas de volei, entre masculinos e femininos movimentam o Parque Beira Rio, nestes dias 17 e 18 de dezembro, com a participação no Torneio Esporte Galeria de Volei de Areia. O esporte que é incentivado pela primeira vez no município, trará novidades para a juventude local, que poderá conhecer melhor este

novo esporte.

As disputas acontecerão em duplas no sábado com as classificações e no domingo as finais. O evento que tem o apoio do Banco do Brasil e da Esporte Galeria, dará prêmios em bicicletas e kits esportivos aos vencedores. Segundo o Rocha, coordenador de esportes radicais da Seção de Esportes e Recreação da

Prefeitura Municipal "o incentivo desta modalidade de esporte e justamente para trazer mais opções para os jovens da localidade". Ele diz ainda que este torneio terá a participação de várias duplas da região, o que tomará o espetáculo bonito para os tocedores.

O torneio tem ainda a colaboração da UNITAU a organização dos professores Alfredo de Andrade e José Luis

Marioto e a Profª Neuza Paparelli. As disputas começam no sábado a partir das 14h no domingo às 9h. Acontecerão ainda demonstrações de ginástica aeróbica e um congresso técnico no sábado a noite às 20h.

Depois da realização deste Torneio a Prefeitura já está programando o Verão Beira Rio, em janeiro, com provas de hipismo rural, canoagem, piaboa e volei de areia.

**ACQUA VITAE**  
Boas Festas, com um Natalcheio de alegria e um Ano Novo repleto de sucesso

- Tratamento de piscinas
- Venda de produtos químicos
- Acessórios para piscinas

Rua Coronel Martins, 60/2  
Tel: (0123) 620094  
Paraibuna-SP

**VENDO**  
Terreno + casa, em Paraibuna.  
Local — Rua João Batista Brasileiro, Nº 124  
(Alto da Caixa D'Água)  
Tratar no local com Maria Inês

**BAR DO CEARÁ**  
Que a luz divina ilumine seu Natal e lhe dê tudo que deseja em 1994

Av. São José, 407  
Tel. 620038 — Paraibuna - SP

**N CALÇADOS**  
Aos nossos clientes um Natal de Felicidade e um Ano Novo repleto de conquistas

GALERIA SANTO ANTÔNIO  
Nº 40-LOJA 12 — CENTRO  
PARAIBUNA-SP

**AUTO PEÇAS BIL**

Deseja aos clientes e munícipes um feliz natal e um próspero ano novo

Av. São José 356  
Tel 620270 — Paraibuna - SP

**KERO STAR**

Boas Fetas!  
Um Natal com muita alegria e um Ano Novo melhor do que outros

R. Cel. Camargo, 26 - Calçadão  
Paraibuna-SP

**Boas Festas!**

São os votos da Folha da Serra



# PRESTANDO CONTAS



INFORMATIVO OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PARAIBUNA/1994



## A VITÓRIA DE UMA TERRA PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA



## SAÚDE

O Centro de Saúde II de Paraibuna dispensou Atendimento Médico Ambulatorial e Atendimento de enfermagem, à população na seguinte ordem:

**ZONA URBANA:** Clínica Geral=9.776 - Pediatra=4.863 - Ginecologia/Obstétrica=2.119 - Oftalmologia=311 - Cardiologia=48 - Psicologia=46 - Enfermagem=11.483

**ZONA RURAL:** Cchoeira= Clin. 199, Enf 789 - Esp. Santo= Clin.422, Enf. 1843 - Itapeva=Clin. 671, Enf.633 - Cap. Manéco=Clin. 166, Enf. 665 - Cedro= Clin.459, enf. 939

Foram feitos atendimentos semanais no Bragança, (quinzenal) Ribeirão Branco, Alto da Serra, Remedinho, incluídos nos serviços pelo Centro de Saúde.

O centro de Saúde dispensou atendimento de serviços contratados: (semanalmente) Ultrasonografia=636 - Endoscopia= 142 - Eletrocardiograma=32

Somado a esses atendimentos, segue sequência de programas realizados rotineiramente na Unidade:

1 — PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO — a-) — Vacinas de Rotina: SABIN=1.126 - TRIPLICE=1.254 - SARAMPO= 257 - B.C.G.=220 - D. ADULTO=697 - TRIP. VIRAL=295 - ANTI-RÁBICA=219

B-) Campanha de Vacinação em Massa ( neste ano, 11 de junho/13 de agosto): Meta Seade de Cobertura - 1564 crianças de 00 a 5 anos: SABIN - 1ª FASE - 2.077 - 132% — 2ª FASE - 1.888 - 120%. Aplicação Seletiva com Leitura de Cateria de Vacina apresentada: TRIPLICE: 1ª Fase=92 2ª Fase=46 — SARAMPO: 1ª Fase=09 2ª Fase=03 — B.C.G.: 1ª Fase = 16 2ª=02 — D. ADULTO: 1ª Fase=60 2ª=39 m— TRIPL. VIRAL: 1ª=38 2ª 13. Obs: O índice a maior ocorre, talvez, por população sustimada saomada a vacinação de transeuntes rumo ao litoral, na auto estrada.

C-) — Intensificação de Vacinas nas Escolas, Ocorre Anualmente com Processo Seltivo (neste ano, Período de 01 a 21 de Novembro, conforme cronograma anexo). Foram aplicadas: D.ADULTO=81 — SARAMPO=9 — TRIPL. VIRAL=45

D-) — VACINAÇÃO CANINA, ocorre anualmente, com fornecimento de Carteira de Indentificação do Animal e comprovante de vacinação (neste ano, Período de 16 a 30 de Setembro, conforme cronograma anexo). META: 1.600 Animais ( 10% da população estimada) VACINADOS: 1.782 Cães, 148 gatos— Total: 1930

2 — PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR:  
Foram atendidas crianças de 0 a 5 anos, desnutridos

graficamente. Estamos em fase de transição na impalntação de nova norma técnica, de acordo com a resolução SS nº 489 de 06.09.94 (xerox anexo). Inscritos no programa : 173 (este número deverá crescer gradativamente.)

### 3 — PROGRAMA DE SAÚDE DA CRIANÇA

Além da suplementação alimentar, imunização, executamos: Terapia de Reidratação Oral; Controle de Doenças Respiratorias da Infância (DRI); Incremento ao Aleitamento Materno nos primeiro 6 meses de vida e orientação de alimentação da criança nos primeiro anos de vida ( em consultório ou por auxiliar competente); Gráfico de acompanhamento do Crescimento.

### 4 — PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR:

Mantemos Atendimento a Saúde Bucal e Imunização

### 5 — PROGRAMA SAÚDE DA MULHER:

A mulher teve seu espaço as quintas e sexta-feiras, para coleta de material para análise de preventivo de câncer. P planejamento familiar é feito, conforme a necessidade no consultório. São atendidas gestantes e puerperas de terça a sexta-feira, e ainda outros problemas realcionados a saúde da mulher. Foi realizado palestra sobre o programa no bairros; Cachoeira e Ribeirão Branco.

### 6 — PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSEIASE:

Feito controle permanente: Inscritos no C.S.T.B.C.09 — M.H. 07

### 7 — PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES:

O atendimento é dispensado diaramente a qualquer pessoa (sofrendo falta de medicamento). Inscrito no Program : Diabetes=124 Hipertensos=379; Palestras realizadas sobre: Saúde da Mulher: Bairro da Cachoeira Ribeirão Branco — Higiene e Limp.: De rotina nos atendimentos, principalmente na Zona Rural. — Video Sobre: ( Transportado para zona rural r permanente no C.S.) : Verminose, Droga, Primeiros Socorros, Higiene Bucal e outros.

Foi retomado o serviço de **Vigilância Sanitária**, reiniciado com organização de arquivos e recadastramento dos estabelecimentos comrciais, vizando regularizar os clandestinos. Foram feitos de agosto até a presente data: 121 Inspeção de Saneamento e 10 Expedições de Alvarás Sanitários.

Avigilância epidemiológica sofre a falta de condução par concretização de serviços. (convocação de faltosos e serviços de orientação). Foram treinados durante este ano 3 (três) médicos em

V. E.

### ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS

O atendimento odontológico municipal abrangeu em 1994 as seguintes escolas: E.E.P.G. " Dr. Cerqueira César", E.E.P.S.G. " Cel. Eduardo José de Camargo" e E.E.P.G. " Professor Benedito Mário Calazans".

No centro de Saúde abrangeu os seguintes bairros rurais: Espírito Santo, Remédinho, Cedro, Itapeva, Capitão Manéco, Comércio, Cachoeira, Ribeirão Branco no 1º semestre e Ribeirão Branco, Itapeva, Espírito Santo e Remédinho no 2º semestre; hove também atendimento da população.

Além de atendimento de rotina, houve também o atendimento emergencial, sendo: 9.101 atendimento de rotina e 1.151 Urgência/ Emergência.

Na área preventiva, deu-se continuidade ao programa semanal de bochechos fluorados à 0,2% para prevenção da cárie dentária em escolares. O programa abrangeu neste ano cerca de 1.400 crianças das seguintes escolas: Escola Municipal Santinha Moura; Escola Dona Graziela Pinto Neves; E.E.P.G. "Dr. Cerqueira César"; E.E.P.G. "Prof. Benedito Mário Calazans"; E.E.P.G. (R) do Bairro do Espírito Santo; E.E.P.G. (R) do Bairro do cedro; E.E.P.G. (R) do Bairro do Itapeva; E.E.P.G. (R) do Bairro do Alegre (Cachoeira); E.E.P.G. (R) Otacilio Domingues (Comércio); E.E.P.G. (R) do Bairro do Capitão Manéco.

Outras atividades preventivas têm sido realizadas como aplicação de selantes, profilaxia, aplicação de flúor gel, com a finalidade de se melhorar cada vez mais a saúde bucal da população.

A vacinação escolar atendeu este ano 2.270 alunos de todas as escolas do município.

Está em fase de acabamento as obras de construção do novo Pronto Socorro Municipal, que irá funcionar anexo ao Posto de Saúde.

## EDUCAÇÃO

Durante o ano de 1994, foram distribuídos gêneros alimentícios para as três escolas estaduais da zona urbana, PROMAC, quatro escolas agrupadas, 21 escolas de emergência na zona rural e a escola municipal "D. Santinha Moura". Foi dada assistência para cerca de 4000 alunos além de apoios aos eventos, excursões educacionais, inclusive para as escolas rurais.

O transporte de alunos da zona rural e urbana cresceu em relação ao ano passado em 20%. Durante o ano foram usados 2 ônibus e 3 kombis da prefeitura e mais 9 ônibus e 14 kombis fretadas, com um crescimento da ordem de 30% em relação ao ano passado.

A merenda escolar que atendeu a todos os estudantes do município, entregou 105 mil Kg de alimentos, 400 mil pães e 57 mil litros de leite. As escolas receberam ainda 3.200 unidades de produtos de limpeza.

### Promac

Foi criado o Programa Municipal de Atendimento da Criança - PROMAC, que atendeu 200 crianças durante o ano, com a contratação de mais seis professores.

### Biblioteca

A Biblioteca Pública Municipal atendeu durante o ano cerca de 40 mil estudantes, dando uma média de mais de 100 pessoas por dia. A unidade recebeu ainda doação de diversos livros e revistas.

### Instituto Sto Antonio

Ao Instituto Santo Antonio a prefeitura repassou durante o ano gêneros alimentícios para atender as crianças do Promac, além de condução para viagens à colônias de férias.

### CECIM

O CECIM que funciona no Instituto Santo Antonio recebeu alimentação, instrumentos para bandinha, material escolar para atender 40 crianças carentes da cidade.

### EMEI D. SANTINHA MOURA

A Escola D. Santinha mantida pela prefeitura atendeu este ano cerca de 350 alunos em idade pré-escolar. Além de alimentação as crianças vêm recebendo nos últimos seis meses material escolar. Este ano 150 crianças foram formadas pela escola.

**Pascoa** - Novamente a data foi festejada com a distribuição de doces para as crianças

**Dia das Mães** - Brincadeiras com as crianças e confecção de lembranças para as mães

**FAPAP** - A Prefeitura cedeu condução para as crianças que visitassem nossa FAPAP e preder em pouco sobre o campo.

**Desfile** - Foi organizado o desfile Cívico em comemoração ao aniversário da cidade, com o paoio e cessão de materiais para todas as escolas confeccionarem os objetos e carros alegóricos necessários para o brilhantismo do evento.

**Festa Junina** - Houve apresentação de quadrilha de professores e alunos, o concurso Miss e Mister Caipirinha. O direnheiro arrecadado foi destinado a gastos com compra de materiais para horta.

**Dia das crianças** - A Prefeitura realizou as festividades no Largo do Mercado com shows, distribuição de doces e



sorvetes e brincadeiras infantis durante o dia.

**Reciclagem** - Foi organizado a reciclagem de professores em Paraibuna e viagens de estudos em outras cidades.

**Conselho Municipal Direitos da Criança**

## ADMINISTRAÇÃO

01— Mudança no horário de atendimento ao público, das 8:00 horas até às 17:00 horas

02— Filosofia de atendimento ao público pelos servidores municipais, no sentido de ampliar e melhorar o relacionamento, funcionário e contribuinte, são havendo mais, inclusive, reclamações desse tipo.

03— Assessoramento direto aos servidores municipais, permitindo que as dificuldades encontradas pelos chefes, coordenadores e/ou responsáveis por seções ou setores, possam ser trabalhadas diretamente com os assessores e com o Senhor Prefeito Municipal, e, em consequência disso serem solucionados o mais rápido possível, com a aceitação de sugestões bem como esclarecimento de dúvidas e planejamento dos serviços a serem executados.

04— Remanejamento de servidores municipais, para o bom desempenho dos diversos setores e seções, auxiliando a adequação de funcionários.

05— Informatização de setores:

Setor Pessoal: ampliação dos serviços

Seção de Lançadoria: ampliação dos serviços

Setor de Finanças: compra de equipamentos, elaboração do sistema.

Setor de Bens e Patrimônio: elaboração de sistema para relacionar todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e baixa dos mesmos.

06— Remanejamento, melhorias e/ou reformas dos espaços físicos dos setores e seções.

07— Reorganização total do Protocolo: com atendimento mais rápido e eficiente junto aos munícipes, bem como o controle rigoroso da tramitação dos processos.

08— Valorização dos funcionários dando condições de trabalho.

09— Controle rígido sobre gastos de combustíveis.

10— Controle das ligações telefônicas.

11— Controle sobre gastos de água.

12— Futura confecção de camês de IPTU/IPPU pela própria Prefeitura, com a elaboração da nova Planta Genérica de Valores gerando uma considerável economia.

13— DÍVIDA ATIVA: "Operação Pente Fino", sobre débitos de IPTU/IPPU, ISS, Contribuição de Melhoria, etc., através de relatórios elaborados pela Seção, com insistência na cobrança amigável, antes da judicial, evitando-se com isso maiores despesas e morosidade na quitação, estando o trabalho da seção fluindo normalmente, com dedicação de



seus funcionários.

14— SETOR DE FINANÇAS: Apesar da crise financeira e recessão que assolou nosso País e, conseqüentemente refletiu muito em nosso Município, a administração tem honrado seus compromissos e com isso resgatou a credibilidade junto aos fornecedores.

15— Com referência à reestruturação dos servidores municipais: A mesma vem sendo estudada, planejada e providenciada, tendo em vista a obediência constitucional, para que se possa trabalhar na mesma, em termos de plano de carreira.

Assim, diante de problemas alheios à administração, e principalmente porque não basta a "vontade de administrar e sim a condição para administrar", que as Secretarias da Administração e Finanças em consonância, estão desenvolvendo um trabalho para gerar recursos próprios dentro da administração, já que está quase impossível conseguir auxílio externo.

## CULTURA

A Seção de Cultura procurou, durante este ano, dar todo o apoio a cultura e, principalmente organizar o setor com vistas a criação de uma Fundação Cultural no município.

Durante o ano foi dado apoio ao carnaval popular de rua, com som e aos blocos. Em março foi dado início às reuniões, objetivando discutir e organizar as atividades culturais do município. Em abril, apoio para as atividades culturais da FAPAP, com organização de quatro shows de artistas contratados e dois da cidade. Foi realizado o II Festival Sertanejo, com a participação de 32 duplas de toda a região. Início do projeto "Mutirão Cultural", que visa abrir espaços para apresentação e incentivo a produção cultural da cidade, onde se apresentaram grupos e artistas da cidade. O projeto é realizado todo 1º domingo do mês. Realização do Mutirão na festa do Espírito Santo e no Bairro Bela Vista. Colaboração na idealização da restauração do Largo do Mercado.

A seção de cultura participou também de diversos encontros de dirigentes municipais de cultura, onde foram discutidos as questões estruturais das cidades da região, mas também objetivando apresentar propostas para melhor intercâmbio entre elas e visando preparar um censo regional e diversas propostas ao governo estadual.

Programação cultural da Festa da Cidade, com exposição de painéis artísticos, grupo de seresta, rua de lazer, show com grupo de teatro da cidade e visitantes. Realização de 5 shows diversos de música típica à rock. Apoio à apresentações de grupos folclóricos e arrasta-pé nas festividades.

Realização da Festa do Folclore e do II Jogos Folclóricos com apresentações de grupos folclóricos e os bonecos.

Montagem de um palco móvel modular para realização de shows. Apoio a show e atividades culturais de entidades e escolas do município.

Realização de Festa do Tropeiro, com shows musicais desfile de cavaleiros e comida típica. Apoio a organização da exposição de figueiras do Vale do Paraíba no Presépio do Largo do Mercado. Exposição de painéis de fotos culturais em conjunto com a Secretaria de Cultura do Estado.

Criação da Fundação Cultural "Siqueira e Silva", que irá funcionar a partir de 1º de janeiro, para gerir os trabalhos culturais do município e organização do Reveillon Beira Rio, com show e exibição de vídeos.

## AGRICULTURA

Com a criação da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (1994), foi possível equipar melhor de recursos (financeiros, materiais e humanos) a Casa da Agricultura, assim possibilitou o intercâmbio com diversas entidades privadas e estatais, podendo atender melhor os produtores rurais com calcário, mudas e outras atividades.

Pela dinâmica da Casa da Agricultura de Paraibuna, sua imagem está sendo difundida por todo Vale do Paraíba, Estado de São e a nível Nacional. Na projeção de vendas doações e projetos da Casa da Agricultura, foi constatado: - Vendas \*mudas frutíferas=225 unidades \*calcário=321 toneladas \*sementes de milho=1.403 Kg \* sementes feijão=4.000 Kg \* sementes mucuna preta = 40 kg \*mudas de cana industrial = 12 toneladas - Doações \* mudas pelo projeto de plantas medicinais = 15 mudas

**Prestações de Serviços Técnicos**  
análise do solo ( interpretação e respectativa recomendação de calagem e adubação) - 07

visita técnica (quando o técnico é requisitado e vai até a propriedade do produtor) - 198

consulta técnica ( quando a orientação técnica é feita na própria Casa de Agricultura) - 230

seminário O Tema Indústria Caseira visou mostrar a importância que este segmento vem assumindo na economia regional, com emprego de técnicas simples, porém, adequados ao aproveitamento total da variada matéria-prima local. É neste contexto que a Prefeitura Municipal de Paraibuna, Universidade de Taubaté, Sindicato Rural de Paraibuna e o Serviço de Aprendizagem Rural do Estado de São Paulo - SENAR/SP programaram este evento, no sentido de oferecer ao produtor rural opções tecnológicas no setor agropecuário. Atendimento: Panificação artesanal - 12 — Derivados do Leite-11 — Licores-19 — Conservas Caseiras-15 — Compostas e Geléias- 19 — Defumação e Embutidos-18

**Palestras:** Regulamentação da Indústria Caseira 20 — Experiência de produtores no Vale do Paraíba 26 — Indústria Caseira no Vale do Paraíba 19 — Total de Participantes 159

**Cursos** \*Higiene na Ordenha — \*Alternativas Alimentares — \*Panificação Artesanal

**Palestras** \*Cultivo de Milho — \*Formação e Manejo de Capineira — \*Ciclo de Palestras - " São Paulo Vai Ao Campo" — \*Cultura do Feijão/Adubação Verde — \*Fruticultura — \*Nutrição do Rebanho Leiteiro — \*Profilaxia do Rebanho Leiteiro

**Demonstração de métodos** \*Processamento de cêrra (Apicultura) — \*Silo Subterrâneo para Armazenagem de Grãos.

**Decretos** — Foi encaminhado ao jurídico da Prefeitura, os seguintes decretos que regulamentam: - O uso do trator agrícola; - a permissão de uso de boxes e bancas do Mercado Municipal; - Feira Livre de Domingo.

**TRATOR AGRÍCOLA:**, está sendo controlado por uma

ficha cadastral na Casa da Agricultura, onde as propriedades de seu uso, está sendo direcionado para: produtores rurais que participam de "feirinha"; produtores registrados na Sociedades Amigos de Bairros e para projetos da Casa da Agricultura. Durante o ano de 1994 foram atendidos 36 produtores, com um total de 388,9 horas trabalhadas

**Convênio Formalizados** - Mini-Matadouro; - Trator Agrícola; - Segurança Alimentar (Barracas para Feira do Produtor Rural, Sementes de Hortaliças);

**HORTA ESCOLAR** : Está sendo trabalhada hortas educacionais em diversas escolas da zona rural, garantindo o enriquecimento da merenda e a possibilidade de formar novos produtores rurais. Também está sendo implantada nas hortas, plantas medicinais, com intuito de resgatar os conhecimentos do uso das mesmas pelos familiares dos alunos. — Hortas escolares trabalhadas; — Sntinha Moura; — Comércio; — Espírito Santo; — Alegre; — Cedro; — Lourenço Velho; — Ribeirão Branco

A secretaria de Agricultura, faz o acompanhamento técnico, fornece ferramentas, calcário, sementes e adubo e os professor e alunos plantam e prestam manutenção das hortas.

**Feira do Produtor Rural** - A SEAGRAM, está proporcionando ao máximo todos os tipos de assistência aos produtores, oferecendo: barracas padronizadas, trato agrícola, informações técnicas, orientação nos preços dos produtos, divulgações, etc. Os produtores rurais que comercializam nesta feira são em 17 no total.

**Feira da Roça** - Os 05 (cinco) feirantes desta feira são os mesmos que frequentam a "Feirinha do Produtor Rural" nas quartas-feiras. A Feira da Roça foi criada com intuito de atender a demanda local e aos turistas que visitam a cidade.

**Cantinho do Produtor Rural** - É mais um espaço criado na Feira Livre de Domingo, para que o produtor Rural possa comercializar seus produtos, utilizando das barracas padronizadas da Prefeitura.

**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO** - A idéia é que todas as atividades estejam vinculadas à Sociedade Amigos de Bairro para que a comunidade se integre cada vez mais.

- Sociedade amigos de Bairro de Remedinho dos Prazeres (reúne os bairros do Remedinho, Gibraltar e Lourenço Velho).

**Atividades** - \* Curso de panificação; — \* horta escolar (medicinal/hortaliças); — \* uso de trator agrícola; — \* uso de Calcário; — \* incentivo ao uso de sementes certificadas (milho feijão); — \* incentivo na produção de artesanato (está sendo montado um painel de encomendas na Casa da Agricultura); — \* incentivo a comercialização (foi concedido uma barraca para a sociedade); — \* incentivo no uso de tração animal;

- Sociedade amigo de Bairro do Ribeirão Branco.

**Atividades:** \*implantação de Cana-de-Açúcar Industrial; — \*palestras (Formação e Manejo de Capineira); — \* cursos (Derivados de Leite); \* horta escolar;

-Sociedade Amigos de Bairro do Cedro

**Atividades:** \* uso de trator agrícola; — \* horta escolar.

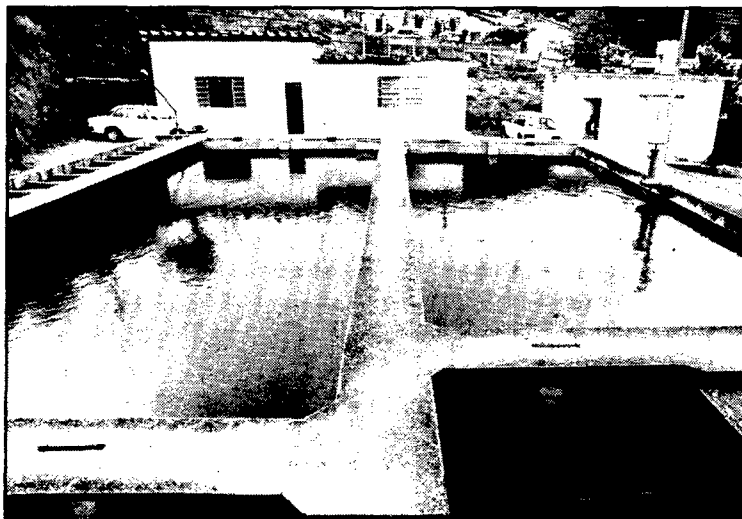
**FAPAP** — A SEAGRAM colaborou na FAPAP, com responsável pelos Produtos de Paraibuna, reunindo 19 produtores do Município além de ceder por 120 horas o trator agrícola.

#### MEIO AMBIENTE

**Serviços:** — Distribuição de Mudanças e Orientação Técnica de Reflorestamento; — Orientação ao produtor na Recuperação de Varzeas e Nascentes; — Combate e Focos de Incêndios nas matas Nativas; — Educação Ambiental com alunos da Escola Santinha Moura;

**SUPERVISIONAMENTO:** —Supervisão das Mats Ciliar; — Supervisão da Extração de Areia ao longo do Rio Paraíba.

**ESTUDOS DE PROJETOS:** —Estudos para Implantação do Viveiro Municipal; — Estudo e levantamento de dados da Santa Casa para a implantação do tratamento do Esgoto Hospitalar.



#### MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA

Após a formalização do convênio no dia 05 de Agosto passado, estão sendo discutidos a formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que tem como objetivo, traçar projetos agropecuários prpoderantes para a comunidade rural de Paraibuna. Desta maneira, a Prefeitura junto a Casa da Agricultura poderá direcionar melhor os recursos financeiros, humanos e materiais.

Com um trabalho de assessria especializada foram realizados diversos trabalhos de viabilização e implantação de projetos para melhorar as condições de vida do paraibunense. Entre eles:

— Estudo de áreas e requisitos para a instalação de Matadouro Municipal, já contando com a aprovação e liberação de verba pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, e também com o projeto de tratamento de resíduos elaborado pela CTESB, para área cujo domínio está em vias de negociação com o proprietário;

—Estudo de Viabilidade para a Instalação de Aterro Sanitário Municipal, cuja continuidade está atrelada a liberação da área pela CETESB;

—Locação e estudo para a viabilização do Mercado do Produtor Rural, a ser instalado próximo a Rodovia dos Tamoios, cujo projeto a ser entregue ao D.E.R. está sendo elaborado pela Secretaria de Obras;

—Elaboração de Plano de Recuperação para a área da Mata do Fundão, com intenção de criação de um Parque Municipal (em execução);

— Suporte Técnico na elaboração de Lei que regula a extração de areia em leito de rio em nosso município, bem como orientação dos interessados na regularização

—Consulta aos órgãos técnicos (DEPRN e DÁEE) sobre a possibilidade de realização de obra de desassoreamento no rio Paraíba, com resguardo para as restrições ambientais e legais;

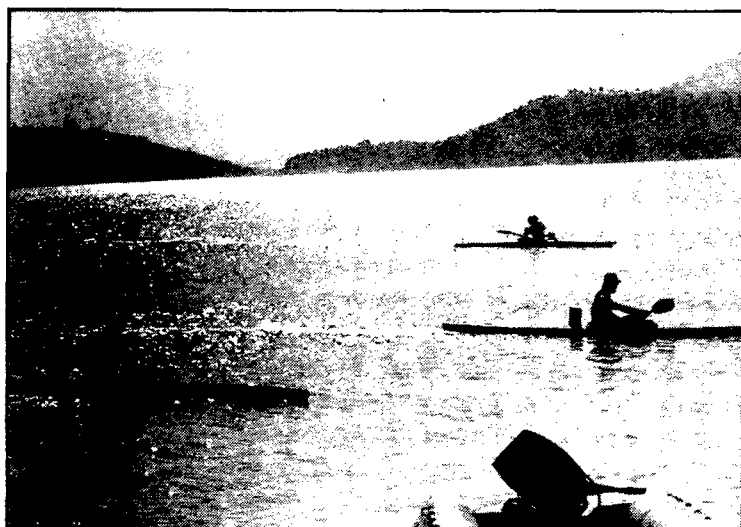
## ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

### 1— Ampliação do Abastecimento Público

No início do ano de 1994, o número total de ligações eram de 1974 e hoje temos 1889, um aumento de 5,5 %. Com a construção do reservatório, com capacidade de 100 m<sup>3</sup>, situado no Jardim Primavera, o Setor abastecerá a água potável para mais 700 pessoas, beneficiando assim, o Jardim Primavera e o Loteamento Morinos.

### 2 — Monitoramento da Qualidade da Água

Afim de garantirmos a qualidade da água para a população,



realizamos mensalmente, com o auxílio da CETESB, a coleta e análises da água, em 50 pontos demarcados no município.

### 3 — Aquisição e Manutenção de Equipamentos

Com a introdução de medidas preventivas de manutenção dos equipamentos, no ano de 1994, tivemos menor trabalho e gastos com os mesmos.

01 Aquisição de bomba modelo ETA KSB 80-20; 03 recondicionamento de bomba modelo 80-20; 01 Recondicionamento válvula de retenção 250 mm; 01 Recondicionamento motor 50 cv; 01 recondicionamento motor 50cv; 01 Recondicionamento bomba 32-16; 01 recondicionamento motor 5cv; 02 recondicionamento bomba BC 20 pop; 01 recondicionamento chave de partida-motor 50 cv; 01 recondicionamento chave de partida-motor 30cv; 01 recondicionamento motor 30 cv; 01 recondicionamento bomba 80-16; 01 reforma completa medidor de nível reservatório.

Referindo-se as bombas e motores, foram utilizados para a recuperação e manutenção, 05 eixos, 10 rolamentos e 03 rotores. Ao longo do ano foram realizadas 05 trocas de bombas e motores.

### 4 — Tratamento da Água — Produtos Químicos utilizados:

— Consumo

Foram consumidos este ano, 4.000 Kg de cal, 7.500Kg de sulfato de alumínio, 10.000 Kg de hipoclorito de sódio, para serem tratados, 704.567,9 m<sup>3</sup> de água, com o funcionamento de 6.629 horas da ETA.

— Mudança da entrada da cortina distribuidora dos decantores

Início reforma dos filtros ETA

### 5 — Reforma e manutenção do prédio da ETA

Esta sendo realizada uma reforma completa no prédio, pelas secretaria de Obras e Adiministração, afim de tornar o prédio e o serviço de água, como um cartão de visita de Paraibuna.

## SERVIÇO SOCIAL

— Foi cedido a condução para várias cidades, levando pessoas carentes para fazer: exames, consultas, internações etc...

São José dos Campos

4.531

São Paulo

626

Mogi das Cruzes

52

Taubaté

25

Campinas	
137	
Jacareí	
09	
Caraguatatuba	
10	
Campos do Jordão	
08	
Santa Izabel	
12	
Zona Rural	
42	
total geral	
5.452	
Foram feitos atendimentos diversos como:	
Resultado de exames pegos em S.J. dos Campos	
2.859	
Material de exames levados para S.J. dos Campos	
605	
Encaminhamentos que foram agenhados para S.J. dos Campos,	
Entre Consultas e exames	
840	
Encaminhamentos para fiftioterapia/S.J. Campos	
143	
Encaminhamentos de internações/S.J. Campos	
23	
Consultas feitas pelo Oftamologista	
480	
Acompanhamento social	
50	
Visitas domiciliares	
82	
Medicamentos doados à pessoas carentes	
1.127	
Interurbanos feita pedido de pessoas carentes	
481	
Serviços diversos prestados	
431	
Doações diversas	
264	
total geral	
7.385	
Durante o ano de 1994, o PLANTÃO SOCIAL, fêa u total geral de 12.837 atendimentos prestados a população do MUNICÍPIO DE PARAIBUNA..	

## FUNDO DE SOLIDARIEDADE

O Atendimento Social e o Fundo Social de Solidariedade, vem realizando um trabalho em parceria para atender a demanda que a população vem apresentando.

1— Campanha do Ágalho, realizada com o apoio de CESP, Banco do Brasil, Banespa, Nossa Caixa e Escolas Estaduais, do todo foram arrecadadas 22.565 (vinte e duas mil, quinhentas e sessenta e cinco) peças de roupas, as quais foram distribuídas à 235 (duzentas e trinta e cinco) famílias do município.

2— Campanha do Natal da Criança Paraibunense, a qual está sendo desenvolvida e deverá atender aproximadamente 2.500 (Duas mil e quinhentas) crianças do município.

3— Atendimneto ao migrante: Paraibuna à São José dos Campos - foram atendidas 118 (Cento e dezoito), entre municípes e migrantes.

Paraibuna à Caraguatatuba - Foram 114 (Cento e Quatorze) migrantes.

4 — Atendimento a Cesta Básica - foram atendidas 70 (stenta) famílias, trabalho realizado com o apoio da igreja Matriz de Santo Antonio e Sociedade Civil.

5 — Aviamentos de 255 (duzentas e cinquenta e cinco)

receitas de medicamentos aos munícipes, (medicamentos em geral).

6 — Atendidos 20 (Vinte) solicitações de Caixa Funeral, aos munícipes de baixa renda.

7 — Atendimento a 8 (oito) munícipes com aquisição de óculos.

8 — Atendimento a 23 (Vinte e Três) famílias com alimentação suplementar.

9 — Foram concedidos fotografias a 02 (Duas) munícipes.

10 — Providenciados 04 (quatro) certidões de nascimentos (trabalho realizado com o apoio do Cartório de Registro Civil do município).

11 — Visitas domiciliares: realizadas 84 (oitenta e quatro) visitas de casos atendidos e acompanhados.

12 — Assistência Rural: foram encaminhados a São José dos Campos 63 (sessenta e três) munícipes, para o requerimento de aposentadorias, sendo:

— 30 (trinta) já se encontram recebendo sua aposentadoria e os 33 (trinta e três) se encontra a espera do recebimento.

13 — Encaminhamentos a outros órgãos do município.

— Tomovale - SJCAMPOS - 03 munícipes;

— Pró-Visão - SJCAMPOS - 01 munícipe;

— ADA - SJCAMPOS - 01 munícipe;

— Lar Salete - SJCAMPOS - 01 munícipe.

14 — Encaminhamentos, a outros órgãos do município.

— Programa do leite: encaminhados para o posto de saúde local 54 (cinquenta e quatro) crianças para recebimento de ticket de leite.

— Programa do leite: foram encaminhadas para o posto de saúde local 54 (cinquenta e quatro) crianças para o recebimento do ticket de leite.

— Programa IAFAM: ( Instituto de Assunto da Família), encaminhadas 08 (oito) famílias (orientação, documentação) para a inclusão no programa. (Secretaria da Criança, Família e Bem estar social) - Instituto Santo Antonio

— Encaminhamos 01 (um) munícipe para o Lar Vicentino.

— Encaminhamos 01 (um) munícipe a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal.

— Encaminhamos 05 (cinco) famílias para a inclusão no Comitê da Fome.

Paraibuna, 05 de dezembro de 1994.

## OBRAS

01 — Implantação da Rede de água nos Bairros: Vila Amélia, Jardim Primavera e Caracol;

02 — Ampliação de uma sala de aula na Escola do Bº do Espírito Santo com 63,00m<sup>2</sup> e reforma e ampliação do Prédio do Salão de Eventos;

03 — Eletrificação no Bº do Chororão com 937 m de extensão;

04 — Eletrificação no Bº do Espírito Santo com 1.196m de extensão;

05 — Construção de uma Caixa D'água com 150m<sup>3</sup>, no Jardim Primavera;

06 — Limpeza de valetas na Estrada Municipal do Bº do Lageado;

07 — Construção (reforma) da Praça de Eventos;

08 — Construção do Velório Municipal;

09 — Construção do Pronto Socorro Municipal;

10 — Construção de uma Escola, com área de 551,96m<sup>2</sup>, com 06 salas de aula;

11 — Instalação de linha de alta tensão, com extensão de 300m, incluindo um transformador de 30 Kva, no Bº Espírito Santo;

12 — Construção do Campo de Futebol no Bº Bela Vista;

13 — Construção de diversas pontes nas estradas rurais;

14 — Conservação das estradas rurais;

15 — Construção da Cozinha Caipira

16 — Ampliação de Rede de esgoto na Vila São Guido;

17 — Reparos nos calçamentos das vias públicas;

18 — Construção de várias Praças na área urbana;

19 — Ampliação do calçamento nas proximidades da Rua



Maria Antonia;

20 — Construção de Muro para contenção de barranco na Vila de Fátima;

21 — Alargamento das Ruas em torno da Praça Pe. Antonio Pires do Prado;

22 — Limpeza do Córrego Lavapés;

23 — Implantação de Rede de Esgoto e Água no Bairro do Cedro;

24 — Reforma no Posto de Saúde no Bairro do Bragança;

25 — Início das obras para a construção do Parque Beira Rio;

26 — Reforma no Prédio do Salão de Eventos;

27 — Implantação da rede de Água no Bairro do Itapeva;

28 — Alargamento da passagem no canteiro da Av. São José;

29 — Implantação da Rede de Energia Elétrica no B. Ribeiro Branco com 15.000 m de extensão;

30 — Implantação de Rede de Água no Bairro do Ribeirão Branco.

### Frota de Equipamentos

Durante o ano a prefeitura conseguiu recuperar diversos veículos pesados que estavam inoperante. A carregadeira teve reparo mecânico e retífica do motor; as duas Patrol tiveram sua mecânica retificada. Três caminhões basculante foram recuperados totalmente com reformas gerais, pois estavam desativados. A D20 também foi recuperada.

Nos equipamentos leves as três Kombis foram retificadas e o gol teve retífica de motor e outras peças. O dois caminhões recuperação total da parte mecânica; o micro-ônibus recebeu reparos no motor e as duas veraneios recuperação geral de sua mecânica.

O prédio da garagem da prefeitura (Saladeiro) recebeu pinturas, colocação de novos portões e recuperação nos sistemas de lavagem a lubrificacão e manutenção da frota de Paraibuna.

## ESPORTES

Durante o ano de 1994, a Seção de Esportes (SER) procurou ativar o esporte em todos os setores possíveis em nossa cidade. A escolinha de Futebol começou suas atividades em fevereiro e atendeu 200 atletas, entre 8 e 21 anos, nas categorias fraldinha, pré-mirim, mirm, infantil, juvenil, juniores e regional.

Futebol - Nossas equipes participaram da Copa dos Baixinhos, nas categorias Fraldinhas e pré-mirim. No Campeonato Regional de Futebol estivemos presente com equipes nas categorias Fraldinha, Dentinho, Dente e Dentão. O Campeonato Municipal de Futebol Amador teve a participação de 16 equipes da cidade, beneficiando cerca de 300 atletas. O campeonato terminou no último dia 11 de dezembro com muito sucesso.



Foi organizado ainda o Campeonato municipal de Futsal Infantil na categoria infantil, com a participação de 7 equipes da cidade.

**Basquete** - As equipes de basquete, comandadas pela SER participaram de várias atividades durante o ano. As equipes participaram de seis amistosos, com equipes em diversas categorias. Neste final de ano acontece o Campeonato Municipal de Basquete masculino e feminino, com a participação de 15 equipes da cidade.

**Canoagem** - Com a realização do Campeonato Brasileiro de Canoagem feito em três dias no mês de agosto com a participação de 230 atletas de todo o Brasil foi um sucesso junto aos órgãos de imprensa, como também à população e o comércio. Deu início a um núcleo de Canoagem em nossa cidade, com a implantação da Escola de Canoagem e a participação de 70 jovens de nossa cidade.

**Mountain Bike** - Durante o ano demos apoio a dois atletas que participaram do Campeonato Paulista de Mountain Bike com 17 provas durante o ano.

Com cinco atletas de POaraibuna, participamos da última prova do ano aqui em Paraibuna, 2º TRIP TRAIL realizado em nosso município dia 20/11/94. Para o ano de 95 já contamos com uma equipe de 5 atletas com o apoio do

comércio local.

**Academia** - Em setembro conseguimos dar início a nossa academia provocando uma correria, em uma semana já tínhamos 300 alunos, sempre mantendo 50% homens 50% mulheres, mais a participação de 100 atletas que praticam esportes pela cidade que vem até nós para melhorar suas condições físicas.

**Volley de Areia** - Com a liberação do espaço na Beira Rio estamos começando a implantação do volley de areia para que a população possa aproveitar este espaço.

Dias 17 e 18/12 realizaremos o 1º Torneio de Volley de Areia, com o apoio técnico da UNITAU. Esperamos em torno de 30 duplas de outras cidades mais 15 duplas da cidade com premiação, aos primeiros lugares.

## TURISMO

Durante o ano de 1994 o Conselho Municipal de Turismo procurou cuidar das atividades festivas da cidade, dando apoio a realização das festas populares e religiosas. Foi dado apoio a Festa de Aniversário da Cidade e a Feira Agropecuária d' Alto - Paraíba, com divulgação e reportagens do evento. Apoio ao carnaval 94, com desfile de rua.

Apoio a realização do Campeonato Brasileiro de Canoagem, ao II Trip Trail, com divulgação do evento para chamar a atenção para a beleza de nossa represa. Concluído um levantamento das potencialidades do município, com o objetivo de se publicar no próximo ano um guia da cidade, com o apoio do Governo do Estado.

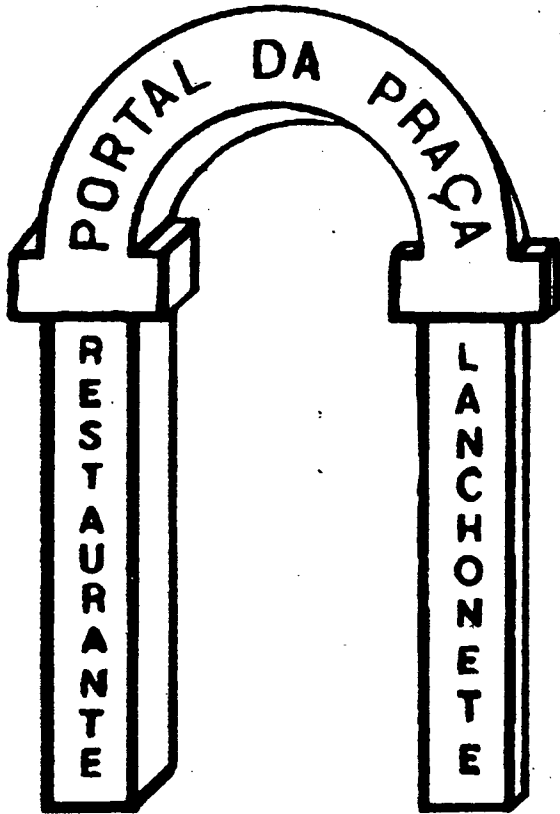
### FAPAP

Novamente a Feira Agropecuária do Alto-Paraíba, através de sua comissão organizadora, fez um excelente trabalho de recuperação do evento. Este ano já tivemos a participação muito maior de produtores de Paraibuna, que foram até o local para mostrar suas criações e também a participação cada vez maior e criadores de outros municípios. A FAPAP teve um crescimento de ordem de 30% em relação ao ano passado, O Rodeio Profissional foi coroado de sucesso e o Festival Sertanejo também teve êxito, com a participação de 30 duplas de todo o Vale do Paraíba.

# IPTU

O imposto  
que você  
paga faz o  
progresso de  
sua cidade





Desejamos  
a todos  
boas festas

Enfeite de  
Natal no Portal  
da Praça é você

## PROMOÇÕES DE NATAL

Na compra  
de uma PIZZA  
GRÁTIS  
1 PEPSI 1,51

HAPPY HOUR  
Quintas e Sextas  
das 17h às 21h  
desconto de 10%

---

Seleção Musical Especial

**ACEITAMOS  
OUROCARD  
VISA**

Portal da Praça  
onde você pode  
escutar a música  
que gosta

Em janeiro  
Disque-Pizza

EM BREVE OUTRAS NOVIDADES

Pça. Mons. Ernesto A. Arantes, 07  
Tel 620185 - Paraibuna-SP



## Fundação Cultural começa dia 1º de janeiro

A Tão sonhada Fundação Cultural "Siqueira e Silva" já é uma realidade em nossa cidade. Ela foi aprovada no mês passado pela Câmara Municipal de Paraibuna e sancionada no dia 4 de dezembro pelo prefeito Dr. Zélio Machado Santiago.

O ato de sancionamento, foi realizado durante o Mutirão

Cultural realizado no Calçadão. Na ocasião a viúva do Seu Siqueira e filhos estiveram presentes e homenageados pela população. O prefeito Zélio ressaltou que a "criação dessa fundação é um marco para a organização da cultura local. O chefe da Seção de Cultura, Eduardo Renó, que será o

primeiro presidente, diz que "agora a luta vai ser maior, pois precisamos de todos interessados em cultura para levar a Fundação adiante.

No evento da praça diversas apresentações aconteceram, como capoeira, música, poesia e a participação do Grupo Terceira Idade, de São José dos Campos,

com a peça "Ópera do Acaso". A fundação está em fase de registro junto aos órgãos competentes e no começo de janeiro serão feitas reuniões com objetivo de eleger as comissões para que ela comece a andar. A entidade funcionará no Casão da Praça da Matriz, que a prefeitura doou para a Fundação.

**AGR  MOURA**

*Ao nossos clientes e amigos desejamos um Natal com muita paz e felicidade. Que o Ano Novo seja dos mais produtivos de sua vida*

**TUDO PARA SEU SÍTIO**

Av. São José, 137-Tel.(0123)62-0533  
PARAIBUNA-SP

**RELOJOARIA**

**RELOART**

Vendas de jóias e relógios  
concertos em geral

*Deseja a todos um feliz Natal e um próspero ano novo*

Rua. Cel Martins, 05  
Paraibuna-SP

**Vidraçaria**

**Molina**

*Aos nossos clientes e amigos, um Natal de felicidade e um Ano novo de conquistas*

**Molduras-espelhos**  
**Colocação e recolocação de vidros em geral**

Rua Major Soares, 204  
Tel. (0123) 62-0395  
Paraibuna-SP

**GISELE MÓVEIS**

**Distribuidor Ultragáz**

*É Natal, é hora de nos irmarmos na corrente de fé e união entre todos*

*Boas Festas.* 

Pça. Manoel Antônio de Carvalho  
Tel 620234 — Paraibuna - SP

**CELESTE**

**IMÓVEIS**

*A todos que conosco estiveram durante o ano de 94, agradecemos a preferência e desejamos que o Ano novo venha repleto de realizações*

R. Coronel Camargo  
Tel (0123) 62-0178 Fax (0123) 62-0258



## Trip Trail virou mar de lama

A maior prova do Brasil de Mountain Bike, com 106 Km de distância, acabou por se tornar também a mais difícil do ano para os amantes desse esporte. O tempo que estava meio feio nos dias que antecederam a prova, virou para o Sol no dia 20 de novembro, dia da prova. Mas na estrada de Natividade da Serra, o barro ainda estava muito verde e aí, foi um sacrifício só para as bikes e também para a moçada. Mas valeu mais a emoção. Alargada foi dada oficialmente às 8h45 em ponto, no Largo da Matriz pela Federação Paulista de

Ciclismo. Sete baterias de ciclistas partiram para o primeiro trecho que seguiu pela estrada do Capim D'Angola e entro pela represa, passando por cima da barragem e saindo pelo portão principal. Dalí seguiram até a Balsa da Varginha, passando pelo Bairro do Comércio. Um trecho tranquilo para os 223 inscritos em todas as categorias. Foram necessário duas viagens na balsa cedida gentilmente pela CESP, para a travessia dos ciclistas. Do outro lado, largaram com tudo, mas logo adiante o barro foi fazendo os ciclistas diminuírem a marcha.

Muitos foram parando, carregando bicicletas nas costas, ou dando um jeito de limpar, na bica que apareceu na estrada. Depois de muito sufoco conseguiram chegar até a balsa de Natividade da Serra, mas com duas horas de atraso. Na cidade a prefeitura ofereceu lanche para os participantes que somente às 16h30 conseguiram dar a largada para o terceiro trecho de 38Km passando pelo Ribeirão Branco. Este trecho foi tranquilo pois a estrada estava boa e todos puderam chegar rápido a Balsa do Ribeirão Branco, onde a travessia já aconteceu quase a noite. A chegada na Praça da Matriz aconteceu depois das 2h, a noitinha, com alguns chegando 12 horas depois da largada. Apesar do barro e da demora em concluir a prova, os ciclistas aprovaram e terminaram satisfeitos mais uma vez, consagrando assim Paraibuna no calendário MTB - Federação Paulista de Ciclismo.

Paraibuna esteve presente com a participação de 5 atletas, mostrando que os frutos estão aparecendo. Os atletas não ganharam a prova, mas já ganharam o apoio da Esporte Galeria que vai custear a filiação deles junto a Federação Paulista de Ciclismo.

### POUSADA RESTAURANTE DA DINDA

*Deseja aos seus clientes amigos e a todos em geral um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo*

R. Cel. Camargo, 219  
Tel.: 620011 — Paraibuna-SP

### Poder Judiciário

PARAIBUNA - SP

TERMO DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 1995.

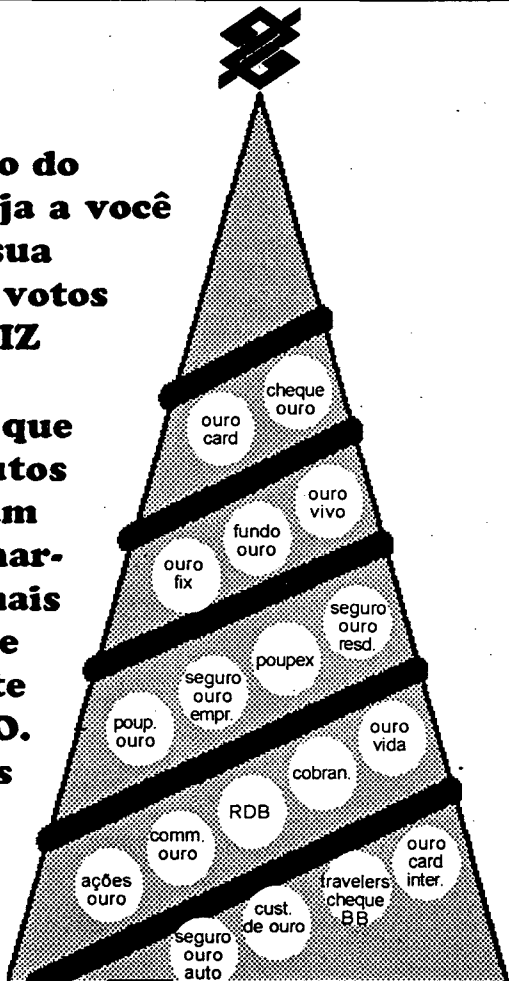
Aos vinte e cinco (25) dias de novembro de 1994, o Dr. Celso Alves Filho, M.M. Juiz Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Paraibuna/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 439 do Código de Processo Penal, alistou os jurados que deverão servir durante o ano de 1995, a saber:

01. Ademilides M. Barbosa Santos, bancária 02. Adenir de Sousa, advogado 03. Águeda Maria de Oliveira, professora 04. Alcides Alves Teixeira, bancário 05. Ana Lúcia Calderaro Celeste, comerciante 06. Ana Rosa de Souza Diniz, professora 07. Anna de Faria, aposentada 08. Antonio Alves dos Santos, func. público 09. Antonio Augusto da Silva, comerciante 10. Antonio Carlos Ebram Miranda, dentista 11. Antonio Fernando Alves, técnico suprimentos 12. Arovaldo José de Palma Júnior, bancário 13. Benedito Alberto de Castro Gil, bancário 14. Benedito Antônio Santos, motorista 15. Benedito José Lima Leite, bancário 16. Benedito Carlos de Campos e Silva, bancário 17. Benilda Inês da Silva, psicóloga 18. Cacilda Leite Silva, professora 19. Camilo Luis Bitencourt de Faria, bancário 20. Carlos Alberto Calderaro, professor 21. Carlos Ferreira, aposentado 22. Clara Márcia Alves Prado Gonçalves, professora 23. Claudio José da Silva, tec. contábil 24. Custódio Mendes Mota, pecuarista 25. Daniela Esgur Pereira, estudante 26. Darlene Maria de Carvalho Alves, professora 27. Dirce Benedita de Camargo, vereadora 28. Edmea Barbosa Fernandes, professora 29. Edmundo Antonio Pedro, tec. administrativo 30. Eduardo Guilherme Santarelli, chefe ecossistema 31. Elenice Dionisio, comerciante 32. Eliamir Aparecida de Faria, estudante 33. Emerson Rosa Naves, estudante 34. Enéas Alves Teixeira, professor 35. Eva Bertegani, professora 36. Evilázio Bezerra Gomes, bancário 37. Flaertes Rodrigues, fiscal tributário 38. Geraldo Silvério Santana, aposentado 39. Geraldo Xavier de Moura, estudante 40. Gilma Teixeira Leite Camargo, dentista 41. Haroldo José Dupas Mastrodomênico, func. CESP 42. Heitor Paraiso Sacarpa, comerciante 43. Heloísa Helena Santos, bancária 44. Helena Maria Mellon Miranda, professora 45. Hlena Maria Nunes Queiroz, professora 46. Hélio Rabelo, comerciante 47. Hildebrando de Freitas Roman, comerciante 48. Ivan de Oliveira Medonça, aux. contabilidade 49. Jair Rabelo, comerciante 50. João Duarte de Souza, comerciante 51. João Sílvio de Oliveira, professor 52. José Benedito Soares, fiscal de rendas 53. José Carlos Calderaro, comerciante 54. José Carlos dos Santos, aux. administrativo 55. José Fabiano de Castro, professor 56. José Gustavo Tonhasca, professor 57. José Sinezio de Oliveira Santos, Diretor escola 58. José Soares Faria Júnior, escrivão 59. Leandro Caio Vieira da Silva, monitior de esportes 60. Helena de Melo Montes, balconista 61. Lucia Maria de Jesus Moura, bancária 62. Luiz Roberto Arielo, bancário 63. Luíza Helena de Melo Montes, balconista 64. Marcos Antonio de Oliveira, escrivão 65. Mariá Benedita de Souza Rodrigues, professora 66. Maria Celeste dos Santos, professora 67. Maria de Fátima Alves Mafetoni, do lar 68. Maria de Fátima Rosa Santos, professora 69. Maria Izolda Vieira da Silva Santos, escriturária 70. Maria Helena Dionisio Aquino, func. pública 71. Maria Helena da Silva Ribeiro, professora 72. Maria de Lourdes Moura Rabelo, professora 73. Maria de Lourdes Oliveira Pimenta, professora 74. Maria Marta Catta Pretta Padilha, bancária 75. Maria Tereza Alves César, Diretora Escola 76. Maria Tereza Oliveira Costa, professora 77. Mariá Aparecida dos Santos Dionisio, func. pública 78. Mari Victor, professora 79. Mauro José Vicente, func. CESP 80. Moisés Gomes da Silva, comerciante 81. Nantes Jorge Nascimento, comerciante 82. Nelson Silveira Valetim, Cozinheiro 83. Nilza Aparecida de Faria Santos professora 84. Nebélio Antunes David, estudante 85. Odila Correia Ebram, professora 86. Olinda Maria Carvalhal Pinto Sales, professora 87. Osvaldo Campos Macedo, professor 88. Osvaldo Toledo Diniz, comerciante 89. Paula Cristina de Lima Souza, contadora 90. Patrícia Mara Pereira Pinto, estudante 91. Paulo Renato Godoy, administ. Pousadas 92. Pedro Antonio Galvão de Alvarenga, comerciante 93. Pedro Luiz do Prado Celeste, bancário 94. Raimundo Nonnato, balconista 95. Regina Helena Mendes Mota, do lar 96. Regina Maura de Moraes Sampaio, bacharel em direito 97. Reneide Cassiano da Costa, secretária 98. Renato Domingos da Silva, eletricitário 99. Renato Domingos da Silva Eletricitário 99. Ricardo Finck, estudante 100. Romeu Leal de Andrade, bancário 101. Ronival Lourenço Santos, professor 102. Ronivalda Carvalho dos Santos, professora 103. Rosa de Fátima Pazzini, professora 104. Rubens Benedito Vieira da Silva, bancário 105. Sandra Helena Pereira Pinto, professora 106. Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, ass. comunicação 107. Sebastião Faria Barbosa Júnior, vereador 108. Sérgio de Souza Fonseca, balconista 109. Sivia Helena Silva, bancária 110. Sonia Aparecida de Souza, ajudante geral 111. Suzy Aparecida Lopes, Bancária 112. Telma Camargo de Cristina Zimmer, estudante 113. Tereza Benedita Mayo Alves, professora 114. Wagner Lombardi Soares, bancário 115. Wagner Rodolfo Faria Nogueira, chefe setor trib. 116. Waldir José da Cunha Júnior, bancário 117. Walter Benedito Gomes de Oliveira, professor 118. Willia de Oliveira, bancário 119. Vanilda Aparecida Santos Oliveira, professora 120. Vicente Benedito de Carvalho, professor

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, Joserval Barros, Diretor de Serviço, lavrei.

Celso Alves Filho  
Juiz de Direito

... e o Banco do Brasil deseja a você e a toda a sua família, os votos de um FELIZ NATAL, almejando que seus produtos ouro possam proporcionar-lhes dias mais prósperos e felizes neste ANO NOVO. Boas Festas



**BANCO DO BRASIL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## LEI Nº 1587, DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

Altera a redação do art. 90 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — O artigo 90 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**ARTIGO 90** — Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contados da data de sua contratação ou nomeação, o funcionário fará jus a três meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do Cargo efetivo".

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 31 de outubro de 1994.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga — Secretária.

## LEI Nº 1588, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Autoriza o Executivo a apreender animais de grande porte e dá outras providências.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à apreensão de animais de grande porte, nos termos desta Lei.

**ARTIGO 2º** — A apreensão dos animais, sejam equinos, caprinos ou bovinos, efetivar-se-á sempre que um único deles ou vários, encontrarem-se soltos pelas vias públicas da malha municipal ou em rodovias, pavimentadas ou não, ou em suas margens, ainda que sob o domínio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER.

§ 1º — A presença do proprietário ou responsável não impedirá a apreensão por parte do Poder Público ou de seus permissionários.

§ 2º — Será lavrado auto de apreensão no momento da captura do animal, que será assinado necessariamente por duas testemunhas.

**ARTIGO 3º** — A Prefeitura Municipal manterá local adequado para o recolhimento dos animais, zelando pela sua integridade física e providenciando alimentação e água.

§ Único — O proprietário ou responsável terá o prazo de dez dias, a contar da data da apreensão para providências a liberação do ou dos animais, devendo, nessa oportunidade, recolher multa e diárias de permanência aos cofres públicos, através de guias próprias.

**ARTIGO 4º** — No momento da retirada, a Prefeitura Municipal cadastrará o animal pelos seus aspectos físicos, mantendo arquivada essa resenha para comparações futuras e comprovação de casos de reincidência.

**ARTIGO 5º** — A cada reincidência, a multa e a diária serão sempre cobradas com acréscimo de 20% do valor estipulado.

§ Único — A multa e a diária recairão sempre sobre o animal considerado individualmente.

**ARTIGO 6º** — Os animais que não forem retirados no prazo de dez dias serão levados a hasta pública e os valores obtidos recolhidos aos cofres públicos, a estes somados aqueles devidos a título de diárias, computadas estas até o dia da efetiva retirada do animal pelo ofertante.

§ 1º — O leilão será precedido de edital, que se veiculará pela imprensa no prazo nunca inferior a quinze dias da data do certame.

§ 2º — Do edital constarão, dentre outros, as características físicas de cada espécime e as exigências julgadas oportunas pelo Poder Público, constantes do Decreto regulamentador desta Lei.

**ARTIGO 7º** — Não havendo lance para a arrematação o Poder Público comunicará à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, dando a esta prazo de dez dias para se manifestar, por escrito, sobre a sorte a ser dada ao animal e poderá ser:

I — Doação do animal em se tratando de espécimes sadias;

II — O sacrifício do animal, mediante recomendação e parecer técnico, caso tenha a saúde comprometida.

**ARTIGO 8º** — O Poder Executivo Municipal executará os serviços de apreensão dos animais diretamente ou indiretamente, através de permissão desses serviços a particulares, pessoas físicas ou jurídicas, ou, ainda, concomitantemente com estes.

§ 1º — Além de dever obediência ao contido no Decreto de permissão do serviço público, o particular assinará termo de responsabilidade pela guarda e manutenção dos animais que vier a apreender, acatando em tudo ao disposto nesta Lei e no seu Decreto regulamentador.

§ 2º — Os valores que forem aprovados quer pela aplicação de multas, cobranças diárias e ainda pela venda em hasta pública, pertencerão à municipalidade, e serão destinados, após contabilização, ao pagamento das despesas apresentadas pelos permissionários e oriundas da conservação do local, alimentação dos animais e de outras afins.

**ARTIGO 9º** — Ficam autorizados a circular logradouros públicos:

I — os animais que isoladamente ou em rebanho tenham necessidade de cruzar as vias públicas, desde que devidamente acompanhado pelo número de condutores necessários;

II — os animais utilizados em espetáculos públicos, desfiles ou apresentações, compreendido todo o trajeto de seu local de origem e de destino, ida e volta.

§ 1º — Para a insenção de que trata este artigo, o proprietário ou responsável deverá requerer previamente autorização à Prefeitura Municipal, justificar sua pretensão, recolher os emolumentos e assinar termo de responsabilidade pelos danos que o animal ou animais venham a causar aos bens públicos ou particulares.

§ 2º — Durante o trajeto permitido e pelo tempo necessário, é imprescindível

a presença de tantos condutores quantos forem indispensáveis para garantir a segurança física dos circunstantes e motoristas.

## LEI Nº 1589, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Autoriza o Executivo Municipal a conceder passes de ônibus a servidores públicos municipais.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder passes de ônibus a servidores públicos municipais, que necessitam para se locomoverem ao local de trabalho.

**ARTIGO 2º** — As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal vigente.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de novembro de 1994

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

## LEI Nº 1590, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Autoriza o Executivo Municipal a promover a regularização de parcelamentos ilegais e dá outras providências.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a regularização dos parcelamentos e desmembramentos implantados ilegalmente, desde que a regularização se faça sem afrontar os padrões de desenvolvimento adotados no Município.

**ARTIGO 2º** — Na regularização o Executivo Municipal deverá levar em conta, para o estabelecimento de prioridades, além dos aspectos jurídicos ligados ao domínio da gleba, os seguintes critérios:

I — ocupação dos lotes e quadras de parcelamento;

II — proximidade do parcelamento dos equipamentos urbanos existentes.

§ ÚNICO — Na regularização não se levará em conta a localização da urbanização.

**ARTIGO 3º** — Caberá a regularização dos parcelamentos ilegais à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, cujo Secretário poderá, entre outras, desempenhar as seguintes atribuições:

I — estabelecer a prioridade de regularização;

II — determinar a abertura dos processos de regularização;

III — solicitar o comparecimento do parcelador para prestar informações e fornecer documentos;

IV — expedir o Ato de Regularização;

V — requerer, junto ao cartório imobiliário, o registro do parcelamento regularizado;

VI — assistir ao Prefeito em tudo que disser respeito a regularização de parcelamentos ilegais.

**ARTIGO 4º** — As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, constantes no orçamento vigente.

**ARTIGO 5º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de novembro de 1994.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

## LEI Nº 1591, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

Concede aumento aos servidores e funcionários municipais.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e funcionários públicos municipais de Paraibuna, um aumento de 10 % (dez por cento), sobre os padrões de vencimentos de agosto de 1994.

**ARTIGO 2º** — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 1994, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de novembro de 1994.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

## LEI Nº 1593, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

Proíbe a concessão de "Licença para ocupação de áreas em vias e logradouros públicos" a e empresas não estabelecidas no município.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe São conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica proibida a concessão, por parte do Poder Executivo Municipal, de "Licença para Ocupação de Áreas em vias e Logradouros públicos" às empresas não estabelecidas no município.

§ UNICO — O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às micro-empresas.

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de novembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

### LEI Nº 1594, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

Cria cargo em comissão de Assessor da Presidência, Junto ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** — Fica criado 01 (um) cargo de assessor da Presidência, referência "20-A", de provimento em comissão, junto ao Quadro Geral de Funcionários e Servidores da Câmara Municipal de Paraibuna, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1510, de 25/08/93 e combinada com a Lei nº 1521 e anexo integrante da referida Lei.

§ UNICO — É condição essencial para nomeação no cargo ora criado, possuir o 1º grau completo e ter reconhecida idoneidade moral.

**ARTIGO 2º** — Fica, em consequência, alterada a escala de cargos, do anexo integrante da Lei nº 1521, de 21/10/93, com a inclusão na mesma, do cargo de Assessor da Presidência, referência "20-A", em comissão.

**ARTIGO 3º** — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessária.

**ARTIGO 4º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de novembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

### LEI Nº 1595, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Autoriza abertura de crédito suplementar.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de R\$ 265.00,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) às seguintes verbas do orçamento vigente:

**0201 — GABINETE DO PREFEITO**  
(14) 03 07 020 40010 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00  
(15) 03 07 020 40012 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00  
(19) 05 22 136 40013 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 500,00

**0202 — SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO**  
2) 03 07 021 40016 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

**0203 — ACESSORIA JURÍDICA**  
(29) 03 07 021 40021 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

**0205 — JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**  
(38) 03 07 021 30011 4120 - Material Permanente ..... R\$ 500,00  
(39) 03 07 021 40028 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 1.000,00

**0206 — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
(43) 03 07 021 40031 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00  
(45) 03 07 021 40033 3132 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 3.000,00

**0207 — COPA E COZINHA**  
(46) 03 07 021 30013 4120 - Material Permanente ..... R\$ 2.000,00  
(47) 03 07 021 40034 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

**0208 — SEÇÃO ESPECIAL**  
(50) 03 07 021 30014 4120 - Material Permanente ..... R\$ 1.000,00  
(51) 03 07 021 40037 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00  
(52) 03 07 021 40038 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00  
(53) 03 07 021 40039 3132 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 2.000,00

**0209 — SECRETARIA DE FINANÇAS**  
(55) 03 08 032 40040 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

**0210 — CONTABILIDADE**  
(58) 03 08 032 30016 4120 - Material Permanente ..... R\$ 3.000,00  
(59) 03 08 032 40043 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

**0212 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
(67) 08 42 188 30023 4120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00  
(70) 08 42 188 40046 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00  
(71) 08 42 188 40050 3132 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 5.000,00  
(74) 08 42 427 40048 3120 - Material Consumo ..... R\$ 2.000,00  
(75) 08 42 427 40049 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**0213 - DESPORTO AMADOR**  
(79) 03 46 224 40058 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00  
(86) 08 42 188 30031 4120 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00

(87) 08 42 188 40054 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00  
(105) 08 48 364 49971 3132 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 1.000,00

**0214 — SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS-MANUTENÇÃO AGRICULTURA**  
(108) 04 14 075 40086 3132 - Outros Serv Encargos ..... R\$ 3.000,00  
(116) 10 58 025 40073 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00  
(117) 10 58 025 40080 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00  
(122) 10 60 325 40081 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00  
(128) 10 60 327 30044 4110 - Obaras e Instalações ..... R\$ 10.000,00

**0215 — SECRETARIA DE SAUDE - ASSISTENCIA SOCIAL**  
(149) 13 75 428 40098 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00  
(150) 13 75 428 40099 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00  
(151) 13 75 428 40100 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00  
(152) 13 75 428 40102 3132 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 5.000,00

**0215 — SECRETARIA DE SAÚDE A ASS. SOCIAL - MANUTENÇÃO E.T.A.**  
(158) 13 76 447 40097 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

**0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - MANUT. ASS. SOCIAL**  
(165) 15 81 486 40108 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

**0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SANTA CASA**  
(169) 15 81 486 40116 3231 - subvenções Sociais ..... R\$ 25.000,00

**0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - BEN. PREV. SOCIAL-APMP/PAESP**  
(178) 15 81 492 40121 3256 - Benefícios da Prev. Social ..... R\$ 15.000,00

**0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - PENSIONISTAS**  
(180) 15 81 495 40119 3252 - Pensionistas ..... R\$ 10.000,00

**0217 — SERV. MUNICIPAL ESTR. RODAGENS - MANUT. VIAS PÚBLICAS**  
(186) 16 58 025 40132 3132 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 1.000,00

**0217 — SERV. MUNICIPAL ESTR. RODAGENS - MANUT. OFICINA**  
(189) 16 88 032 40125 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 15.000,00

**0217 — SERV. MUNICIPAL EST. RODAGENS - AQUIS. COMBUSTÍVEL**  
(190) 16 88 032 40128 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

**0217 - SERV. MUNICIPAL ESTR. PODAGENS - MANUT. DO SERM**  
(198) 16 88 534 40126 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$265.000,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** — Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de novembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

### LEI Nº 1596, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

Concede aumento aos servidores e funcionários do Poder Legislativo.  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Fica o Poder Legislativo, autorizado a conceder aos servidores e funcionários do Poder Legislativo, autorizado a conceder aos servidores e funcionários do Poder Legislativo, um aumento de 10% (dez por cento) sobre os padrões de vencimento de agosto de 1994.

**ARTIGO 2º** — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 1994, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de novembro de 1994

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

### LEI Nº 1597, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Modifica requisito para preenchimento do cargo de Diretor Legislativo-Padrão 32-A, para provimento em comissão na Lei nº 1521, de 21/10/93.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Para o preenchimento do Cargo em comissão de Diretor Legislativo-Provimento em Comissão, conforme anexo integrante da Lei nº 1521 de 21/10/93, exigir-se-á o Diploma de Bacharel em Ciências Jurídica e Sociais.

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna 24 de novembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

**LEI Nº 1598, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1994**

Dispõe sobre a criação da Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva", e dá outras providências.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** — Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir a Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva", com sede e foro neste município, com patrimônio próprio e personalidade jurídica de direito privado.

**ARTIGO 2º** — A Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva", com prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo disposto nesta lei e pelo que dispuser seu Estatuto.

**ARTIGO 3º** — A Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva" terá por objetivos:

- I — Organizar e promover os eventos culturais no município;
- II — Promover a defesa do patrimônio artístico, histórico e cultural do município;

III — Promover Exposições, feiras, eventos e demais atividades ligadas ao desenvolvimento artístico-cultural do município.

**ARTIGO 4º** — Para alcançar seus objetivos ou para obter cooperação e assistência técnica e financeira, a Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva" poderá firmar convênios, consórcios, contratos e acordos com instituições públicas ou privadas.

**ARTIGO 5º** — Constitui patrimônio da Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva", o imóvel situado na Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, nº 64, Centro, nesta cidade, e outros bens imóveis e/ou móveis que a Prefeitura poderá doar

§ 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir o domínio dos bens descritos no art. 5º desta Lei à Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva, observando o que dispuser a legislação em vigor.

§ 2º — Os bens e direitos da Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva", serão utilizados exclusivamente para o alcance de seus objetivos.

**ARTIGO 6º** — No caso de extinção da Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva", seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio do município de Paraibuna, a quem também caberá assumir qualquer passivo por ventura existente.

**ARTIGO 7º** — Constituirão receitas da Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva":

- I - recursos do Tesouro Municipal, consignados anualmente em seu orçamento;
- II - auxílios, subvenções e contribuições;
- III - contribuições, doativos e legados de pessoas jurídicas ou físicas de direito público ou privado;
- IV - receitas de convênios e contratos com entidades de direito público e privado;
- V - receitas auferidas pela aplicação no mercado de capitais;
- VI - receitas de eventos realizados com finalidade específica para auferir recursos para as atividades culturais;

VII - outras receitas decorrentes de suas atividades.

**ARTIGO 8º** — A Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva" será administrada por três órgãos, a saber:

I - Diretoria Executiva - composta de 03 (três) membros que terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, sendo que o Diretor-Presidente será escolhido pelo Prefeito Municipal, dentre os integrantes de lista tríplice apresentada pelo Conselho Deliberativo. Diretor-Cultural e Diretor Administrativo serão escolhidos pelo Diretor-Presidente.

II - Conselho Deliberativo - composto pelos coordenadores das Comissões Municipais Setoriais e dirigido pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva.

III - Comissões Municipais Setoriais - compostas de representantes da comunidade e entidades culturais através de seus membros credenciados, interessados em contribuir para melhoria da cultura no município.

**ARTIGO 9º** — O Conselho Deliberativo estabelecerá as diretrizes e a programação cultural a serem executadas pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural.

**ARTIGO 10** — As Comissões Municipais Setoriais deverão estabelecer os objetivos e os programas de atuação para cada uma das áreas abrangidas pela Fundação Cultural, submetidos previamente à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.

**ARTIGO 11** — Os membros do Conselho Deliberativo e das Comissões Municipais Setoriais, inclusive seus coordenadores, exceto os membros da Diretoria Executiva, não serão remunerados, mas terão suas atuações consideradas como serviço público relevante prestado ao município.

**ARTIGO 12** — O regime jurídico do pessoal da Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva" é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

**ARTIGO 13** — Sobre os bens, serviços e atividades da Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva" não incidirão impostos municipais.

**ARTIGO 14** — A Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva" deverá observar a legislação referente a licitação para realização de seus serviços e obras.

**ARTIGO 15** — O município de Paraibuna poderá ceder, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e das demais vantagens, servidores de seu quadro de pessoal para a Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva".

**ARTIGO 16** — A Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva" iniciará suas atividades a partir de 1º de janeiro de 1995.

**ARTIGO 17** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir a Supervisão de Cultura no máximo até 31 de dezembro de 1995, resguardando-se até a sua extinção as suas atuais competências.

**ARTIGO 18** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 04 de dezembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E.L. da S. Alvarenga — Secretária.

**DECRETOS****DECRETO Nº 1520, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994**

Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, criado pela Lei Municipal nº 1583 de 27 de setembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
Dos objetivos

**ARTIGO 1º** — Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, criado pela Lei nº 1583, de 27 de setembro de 1994, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

**ARTIGO 2º** — O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente; bem como ao exercício das atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compreendendo:

I — As ações de que trata o "caput" do artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente exposto a situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas;

II — Projetos de pesquisa, de estudos e de captação de recursos humanos necessários à elaboração, implantação do Plano Municipal de Ação de Defesa da Criança e do Adolescente;

III — Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IV — Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido no Inciso I deste artigo;

V — Os recursos do Fundo serão administrados segundo Plano de Aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CAPÍTULO II**  
Da Operacionalização do Fundo.

**ARTIGO 3º** — O Fundo Municipal ficará vinculado a Secretaria de Educação, subordinado a gestão financeira da Secretaria de Finanças, através do Conselho de Orientação Técnica do FMDCA, conforme dispõe o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1583, de 27 de setembro de 1994.

**ARTIGO 4º** — São atribuições do Conselho de Orientação Técnica do FMDCA:

I - Administrar e coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano previsto no Inciso V, do artigo 2º;

II - Submeter à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Plano de Aplicação do Fundo, em consonância com o plano Municipal da Ação e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo, preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstração mensal;

IV - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Ação e encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatórios mensais sobre a sua aplicação;

V - Manter, o controle dos bens patrimoniais com cargo do Fundo, coordenado pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal;

VI - Encaminhar a Contabilidade Geral do Município:

a) Mensalmente, demonstração da receita e da despesa;

b) Trimestralmente, inventário de bens patrimoniais;

c) anualmente, inventário dos bens móveis e balanço geral do Fundo;

VII - Firmar, com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada no Inciso V, além de providenciar junto à Contabilidade do Município, a situação econômica financeira do Fundo;

VIII - Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e a avaliação da situação econômica financeira do Fundo detectada na demonstração mencionada.

IX - Manter o controle da receita do Fundo;

**ARTIGO 5º** — São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo;

II - Aprovar os programas de alocação dos recursos do Fundo;

III - Apreciar e autorizar a concessão de Recursos e projetos ou programas recomendados pela administração do Fundo, cujas características extrapolam os limites fixados no Inciso I;

IV - Apreciar, acompanhar e aprovar a execução do Plano de Ação Municipal com programas e projetos a serem custeados pelo Fundo, bem como seus respectivos orçamentos;

V - Acompanhar e avaliar o desempenho e os resultados financeiros do Fundo;

VI - Autorizar a administração do Fundo, a custar, com recursos do Fundo, gastos necessários à implementação do Plano Municipal de Ação;

VII - Requisitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;

VIII - Solicitar à administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como constituir comissão de assessoramento ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos, sempre e quando julgar necessários;

IX - Aprovar os balancetes mensais e os balanços anuais do Fundo;

X - Requerer à autoridade competente auditorias independentes sempre e quando julgar necessário;

XI - Adotar as providências cabíveis para execução de fatos e atos da Administração do Fundo que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do que concerne aos recursos do Fundo;

XII - Fazer publicar todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com relação ao Fundo.

### CAPÍTULO III

#### Dos Recursos do Fundo

ARTIGO 6º — Constituem Receita do FMDCA:

I - Dotação consignada no Orçamento Municipal e destinada ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Doações auxílios, contribuições e legados que lhe venham ser destinados;

IV - Valores repassados pela União e pelo Estado ao Município, proveniente de multas decorrentes de condenações ou ações civis ou imposições de penalidades administrativas aplicadas no Município de Paraibuna previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

V - Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de amteriais;

VI - Todo e qualquer recurso que lhe for destinado.

§ 1º — A gestão financeira dos recursos do FMDCA, será pela Secretaria Municipal de Finanças;

§ 2º — A Secretaria Municipal de Finanças aplicará recursos do FMDCA, eventualmente disponíveis, revertendo ao mesmo seus rendimentos.

ARTIGO 7º — Constituem ativos do Fundo:

I - Disponibilidade monetária em bancos, oriundas das receitas especificadas no Artigo 6º;

II - Direitos que porventura vier a constituir;

III - Bens móveis, com ou sem ônus, destinados à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação;

PARÁGRAFO ÚNICO — Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo, que pertencem à Prefeitura Municipal.

ARTIGO 8º — Constituem passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o Município venha assumir, de comum acordo com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para implementação do Plano Municipal de Ação.

### CAPÍTULO IV

#### Do orçamento, da Contabilidade, Da Despesa e Da Receita

ARTIGO 9º — O orçamento do Fundo demonstrará as políticas, diretrizes e programas do Plano Municipal de Ação, observado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º — O orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade

§ 2º — O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

ARTIGO 10 — A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo demonstrar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

ARTIGO 11 — A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

ARTIGO 12 — A execução orçamentária se dará imediatamente após promulgação da Lei do Orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO — O Secretário de Finanças através da Comissão de Orientação Técnica apresentará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os Programas e Projetos contemplados no Plano de Aplicação.

ARTIGO 13 — Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO — Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e autorizados por decreto do Executivo, conforme art. 7º da Lei nº 15383, de 27 de setembro de 1994.

ARTIGO 14 — A despesa do Fundo constituir-se-á de:

I - Financiamento total ou parcial de programas de atendimento e projetos constantes do Plano Municipal de Ação;

II - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

III - Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do Plano Municipal de Ação, estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações do Plano Municipal de Ação;

V - Desenvolvimento de programas de estudos, pesquisas, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do Plano Municipal de Ação;

VI - Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações voltadas ao atendimento da criança e do adolescente;

VII - Pagamento de vencimentos salários, gratificações, remuneração de serviços pessoais e encargos de pessoal lotado nos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participam efetivamente das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

### CAPÍTULO V

#### Das Disposições Finais

ARTIGO 15 — As prestações de contas deverão atender aos ditames da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964

ARTIGO 16 — Para fins de expedição de documentos, movimentação de contas bancárias e outros semelhantes, o fundo se utilizará de Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda do Município de Paraibuna.

ARTIGO 17 — O Fundo terá vigência indeterminada.

ARTIGO 18 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 21 de novembro de 1994.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

## DECRETO Nº 1521, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Autózoa abertura de crédito suplementar.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica aberto, na contabilidade Municipal, um crédito suplementar de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), de conformidade com a Lei nº 1595, de 24 de novembro de 1994, às seguintes verbas do orçamento vigente:

0201 — GABINETE DO PREFEITO  
(14) 03 07 020 40010 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00  
(15) 03 07 020 40012 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00  
(19) 05 22 136 40013 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 500,00

0202 — SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO  
(22) 03 07 021 40016 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

0203 — ASSESSORIA JURÍDICA  
(29) 03 07 021 40021 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

0205 — JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  
(38) 03 07 021 30011 4120 - Material Permanente ..... R\$ 500,00  
(39) 03 07 021 40028 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 1.000,00

0206 — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
(43) 03 07 021 40031 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00  
(45) 03 07 021 40033 3132 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 3.000,00

0207 - COPA E COZINHA  
(46) 03 07 021 30013 4120 - Material Permanentes ..... R\$ 2.000,00  
(47) 03 07 021 40034 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

0208 - SEÇÃO PESSOAL  
(50) 03 07 021 30014 4120 - Material Permanente ..... R\$ 1.000,00  
(51) 03 07 021 40037 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00  
(52) 03 07 021 40038 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00  
(53) 03 07 021 40039 3121 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 2.000,00

0209 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
(55) 03 08 032 40040 3111 — Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

0210 — CONTABILIDADE  
(58) 03 08 032 30016 4120 - Material Permanente ..... R\$ 3.000,00  
(59) 03 08 032 40043 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

0212 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
(67) 08 42 188 30023 4120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00  
(70) 08 42 188 40046 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00  
(71) 08 42 188 40050 3132 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 5.000,00  
(74) 08 42 427 40048 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00  
(75) 08 42 427 40049 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

0213 — DESPORTO AMADOR  
(79) 03 46 224 40058 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00  
(86) 08 42 188 30031 4120 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00  
(87) 08 42 188 40054 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00  
(105) 08 48 364 49971 3432 - Outro Serv. Encargos ..... R\$ 2.000,00

0214 — SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS-MANUTENÇÃO AGRICULTURA  
(108) 04 14 075 40086 3132 - Outros Serv Encargos ..... R\$ 3.000,00  
(116) 10 58 025 40073 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00  
(117) 10 58 025 40080 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00  
(122) 10 60 325 40081 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00  
(128) 10 60 327 30044 4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00

0215 — SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(149) 13 75 428 40098 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00  
(150) 13 75 428 40099 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00  
(151) 13 75 428 40100 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00  
(152) 13 75 428 40102 3132 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 5.000,00

0215 — SECRETARIA DE SAÚDE E ASS. SOCIAL - MANUTENÇÃO E.T.A.  
(158) 13 76 447 40097 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - MANUT. ASS. SOCIAL  
(165) 15 81 486 40108 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-SUBVENÇÕES SOCIAIS-SANTA CASA  
(169) 15 81 486 40116 3231 - Subvenções Sociais ..... R\$ 25.000,00

0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-BEN. PREV. SOCIAL-IPMP/PESP  
(178) 15 81 492 40121 3256 - Benefícios da Prev. Social ..... R\$ 15.000,00

0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - PENSIONISTAS  
(180) 15 81 495 40119 3252 - Pensionistas ..... R\$ 10.000,00

0217 - SER. MUNICIPAL ESTR. RODAGENS - MANUT. VIAS PÚBLICAS  
(186) 16 58 025 40132 3132 - Outros Ser. Encargos ..... R\$ 1.000,00

0217 — SERV. MUNICIPAL ESTR. RODAGENS - MANUT. OFICINA  
(189) 16 88 032 40125 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 15.000,00

0217 — SERV. MUNICIPAL ESTR. RODAGENS - AQUIS. COMBUSTÍVEL  
(190) 16 88 032 40128 3120 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

0217 — SERV. MUNICIPAL ESTR. RODAGENS - MANUT. DO SERM  
(198) 16 88 534 40126 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

TOTAL ..... R\$ 265.000,00

§ ÚNICO — Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paraibuna, 24 de novembro de 1994

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária



O time da Vila é campeão



Bacalhau defendeu dois penaltis

## Vila de Fátima ganha nos penaltis

O time do Esporte Clube Vila de Fátima ganhou o troféu de campeão do Campeonato Municipal de Futebol, realizado pela Comissão Municipal de Esportes, da Prefeitura Municipal de Paraibuna. O campeonato que começou em julho passado, teve a participação de 16 times, ficando para a disputa final as equipes da Vila de Fátima e da Florim E.C.

No primeiro jogo, realizado no dia 4 de dezembro, o resultado

foi de empate em 0X0. No dia 11 de dezembro, o jogo decisivo acabou decidindo o título nos penaltis. No decorrer do jogo normal, a partida transcorreu tensa e com bastante violência, por parte dos jogadores. Tanto que o juiz teve de expulsar 2 atletas da Florim. Como o jogo acabou empatado, a prorrogação de 15X15 minutos começou com vantagem para a equipe da Vila. Mas logo, dois jogadores foram expulsos, também por causa de violência. Tudo igual, com a

Florim perdendo um gol pronto, nos pés de Pingo. A partida terminou empatada. No final o técnico da Vila substituiu o goleiro Ronaldo por Bacalhau, que não gostou nada não.

Nos penaltis, a Florim errou dois gols e Bacalhau defendeu dois gols, dando a vitória para a Vila por 2X1, nem precisando a Vila chutar o último penalti. Jogaram pela Vila Damiano, Donizeti, Bicho Magro, Bacalhau, Calú, Ronaldo, Tadão, Caneca, Juarez, Barão,

Paquera, Ricardo, Jabá, Assis, Serginho, Toninho Campos e Val. O técnico foi Miguel Brasileiro. Os times campeão e vice-campeão receberam troféus e medalhas entregues por Romeu Leal, presidente da Comissão Municipal de Esportes e seus auxiliares. O 3º lugar ficou com o Samambaia e o 4º com o Bela Vista. Os artilheiros foram Barão da Vila e Amaro da Bela Vista, com 10 gols marcados. A craque revelação foi Pi do Bela Vista

**Ao findar mais um ano, desejamos levar até você nossos mais sinceros votos de um FELIZ NATAL E PRÓSPERO 1995 com a certeza de que a LOJA NATIVAS sente-se orgulhosa em tê-lo(a) como cliente e amigo(a).**

**Felicidades e continue conosco em 1995**

**NATIVAS SURF SHOP**

REVENDEDOR EXCLUSIVO EM PARAIBUNA

NATIVAS HD HANGLOOSE RIP CURL NATURAL ART	SPY HIC KENNER CANNON	SALVA VIDAS COBRA D'ÁGUA UTWO TOWN & COUNTRY
---	--------------------------------	---

R. Major Ubatubano, 15  
-Tel.: 620387 — Paraibuna- SP

**ASSOCIAÇÃO HÍPICA NASCENTE DO VALE**

*Desejamos a todos com carinho Votos de Um feliz Natal e Próspero Ano Novo*